

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

### ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	<i>Iraies Coroff Terres</i>				
Endereço:	<i>Rua Júlio de Castilhos, 1781</i>		CNPJ:	<i>27.009.884/0001-00</i>	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	<i>Iraies Coroff Terres</i>				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 12 de fevereiro de 2023.

*Iraies Coroff Terres*  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.009.884/0001-00</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ISAIAS CAROFF TERRES 02378504004</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>O BARATAO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R rua julio de castilhos</b>	NÚMERO <b>1781</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>99.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>centro</b>	MUNICÍPIO <b>TAPEJARA</b>
UF <b>RS</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>isa.caroff@mail.com</b>	TELEFONE <b>(54) 9655-3239</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023 às 09:25:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA**

Munfeld Martini & Cia. Ltda.  
Rua do Camere, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000  
CNPJ 97578090000154 - INSC ESTADUAL 1380018320

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

**Tipo de Fornecimento:**  
Monofásico

**ISAIAS CAROFF TERRES**

RUA JULIO DE CASTILHOS, 1781

SALA 02

CENTRO / Tapejara-RS

CEP: 99 950-000

Rota: 32, Sequência: 560

CPF/CNPJ: 023.\*\*\*.\*\*\*-04

UNIDADE CONSUMIDORA
12899
CÓDIGO DO CLIENTE
20904

DATAS DE  
LEITURAS

Leitura anterior  
16/09/2022

Leitura atual  
18/10/2022

Nº de dias  
32

Proxima Leitura  
18/11/2022



**NOTA FISCAL N° 106530 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/10/2022**

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:

4322 1097 5780 9000 0134 6600 0000 1065 3010 0006 7184

Protocolo de autorização: 1432200022419573 - 19/10/2022 às 09:11:41 -03:00

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	13/11/2022	R\$20,20

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687  
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655  
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553

ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Alíquota Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
C.DISPONIB	kWh	30	0,38933333	11,68	0,40				0,37613	PIS/PASEP	18,75	0,61	0,11
C.DISPONIB	kWh	30	0,284	8,52	0,24	8,52	17,00	1,45	0,22755	COFINS	18,75	2,81	0,53
<b>TOTAL</b>				<b>20,20</b>		8,52		1,45		ICMS	8,52	17,00	1,45

CONSUMO / KWH		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	
10/2021	30	31
11/2021	30	30
12/2021	30	30
01/2022	30	31
02/2022	30	31
03/2022	30	29
04/2022	30	31
05/2022	30	30
06/2022	30	30
07/2022	30	31
08/2022	30	31
09/2022	30	29
10/2022	30	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
3919239	Energia Ativa-kWh	Ásnico	11199	11219	1	20	3D93.631E.D727.BAD2.62B6.34E5.76E9.60D4
3919239	Energia Reativa-kVarh	Ásnico	0	0	1	0	

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
10/2022	0012899	1 - Padrao	18	106530	13/11/2022	R\$20,20

83680000000-9 20200087000-8 10002467504-1 00128991022-4

Autenticação no Verso



Autenticação eletrônica mediante este documento original

[https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/autentica?nro\\_nf=106530&data=19/10/2022&chave=3D93.631E.D727.BAD2.62B6.34E5.76E9.60D4&ad5](https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/autentica?nro_nf=106530&data=19/10/2022&chave=3D93.631E.D727.BAD2.62B6.34E5.76E9.60D4&ad5)

21205c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	<i>Bruno Patrício Roier</i>				
Endereço:	<i>Rua Santo Bonali 487</i>		CNPJ:	<i>33.808.811/0001-42</i>	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	<i>Bruno Patrício Roier</i>				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 08 de Agosto de 2023.

*Bruno Patrício Roier*  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

**Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:**

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (*CNPJ*)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
33.808.811/0001-72  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/06/2019

NOME EMPRESARIAL  
**BRUNA PATRICIA ROIER 00500533024**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**LA'MODA**

PORTES  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R SANTO CANALI**

NÚMERO  
**494**

COMPLEMENTO  
**SALA 106**

CEP  
**99.950-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**TAPEJARA**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**brunaproier@hotmail.com**

TELEFONE  
**(54) 9902-7828**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **09:31:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



## DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxfield, Marin & Cia. Ltda  
Rua da Comércio, 1420, Taboão-RS CEP: 99520-060  
CNPJ: 07.678.000/0001-30 - INSC. ESTADUAL: 001.001.632-00

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento:  
Monofásico

BRUNA PATRICIA ROIER

RUA SANTO CANALI, 497

SALA 106

CENTRO / Tapejara-RS

CEP: 99.950-000

Rota: 13, Sequência: 210

CPF/CNPJ: 005.\*\*\*.\*\*\*-24

UNIDADE CONSUMIDORA  
**8848**CÓDIGO DO CLIENTE  
**17706**

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2023	13/03/2023	R\$158,45

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687

comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 3344-4900

Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

**Itens de fatura**  
 ENERGIA kWh: TUSD  
 ENERGIA kWh: TE  
 CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL  
**TOTAL**

Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo PIS/PASEP	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
kWh	228	0,39110	89,17	3,41				0,37613	143,11	0,68	0,97	
kWh	228	0,28504	64,99	2,05	64,99	17,00	11,05	0,22755	143,11	3,14	4,50	
	1	4,29000	4,29						64,99	17,00	11,05	

DATA DE LEITURA

Leitura anterior

06/01/2023

Leitura atual

06/02/2023

Nº de dias

31

Proxima Leitura

06/03/2023



NOTA FISCAL N° 153385 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/02/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svs.rs.gov.br/NF3e/Consulta>

Chave de acesso:

4323 0297 5780 9000 0134 6600 0000 1533 8510 0001 8530

Protocolo de autorização: 1432300006525129 - 07/02/2023 às 09:21:01 - 03:00

Ouvidoria: 0800 645-1553

ouvidoria@muxenergia.com.br

CONSUMO (kWh)		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	
02/2022	281	32
03/2022	199	28
04/2022	134	30
05/2022	108	30
06/2022	123	31
07/2022	103	30
08/2022	108	30
09/2022	108	31
10/2022	102	31
11/2022	131	32
12/2022	189	29
01/2023	296	31
02/2023	226	31

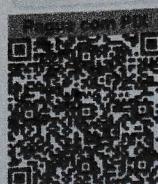
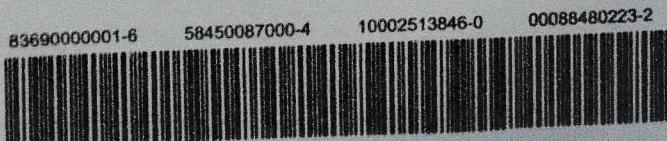
Medidor	Grandezas	Postos horários	Lectura Anterior	Lectura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3397756	Energia Ativa-kWh	Único	5896	6124	+	228
3397755	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

## Reservado ao Fisco

E75C.0EAF.68E2.84D7.DCA5.25DB.FD09.B7B5

Competência: 02/2023 Conta: 0008848 L.E.: 1 - Padrao G.F.: 6 N° Fatura: 153385

Vencimento: 13/03/2023 Valor: R\$158,45



Autenticação no Verso

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

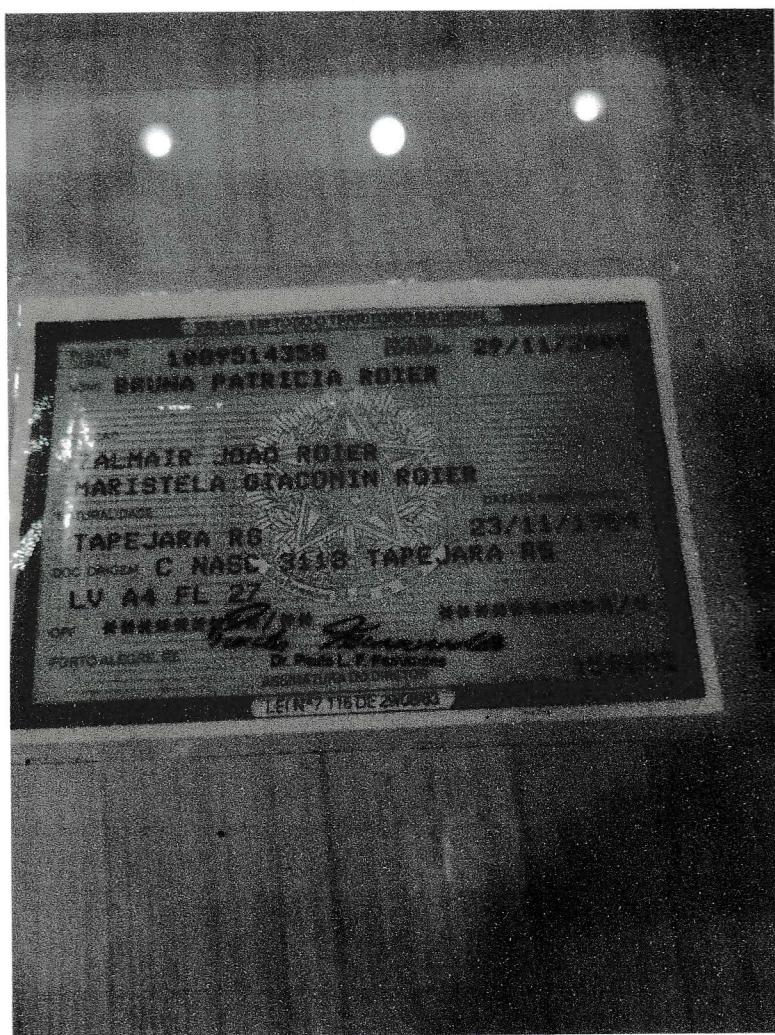
21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

<b>QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA</b>					
Razão Social:	<i>Jucélia Picini</i>				
Endereço:	<i>R: comércio 1233</i>		CNPJ:	<i>4359629910001-00</i>	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	<i>Jucélia Picini</i>				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

*Jucélia S. Picini*  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (*CNPJ*)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.596.299/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2021
NOME EMPRESARIAL <b>JUCELIA LURDES PICININ 00766901050</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIBES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R RUA DO COMERCIO</b>		NÚMERO <b>1233</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 02</b>
CEP <b>99.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TAPEJARA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JUALICEPICININ@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 9650-5054</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:50:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

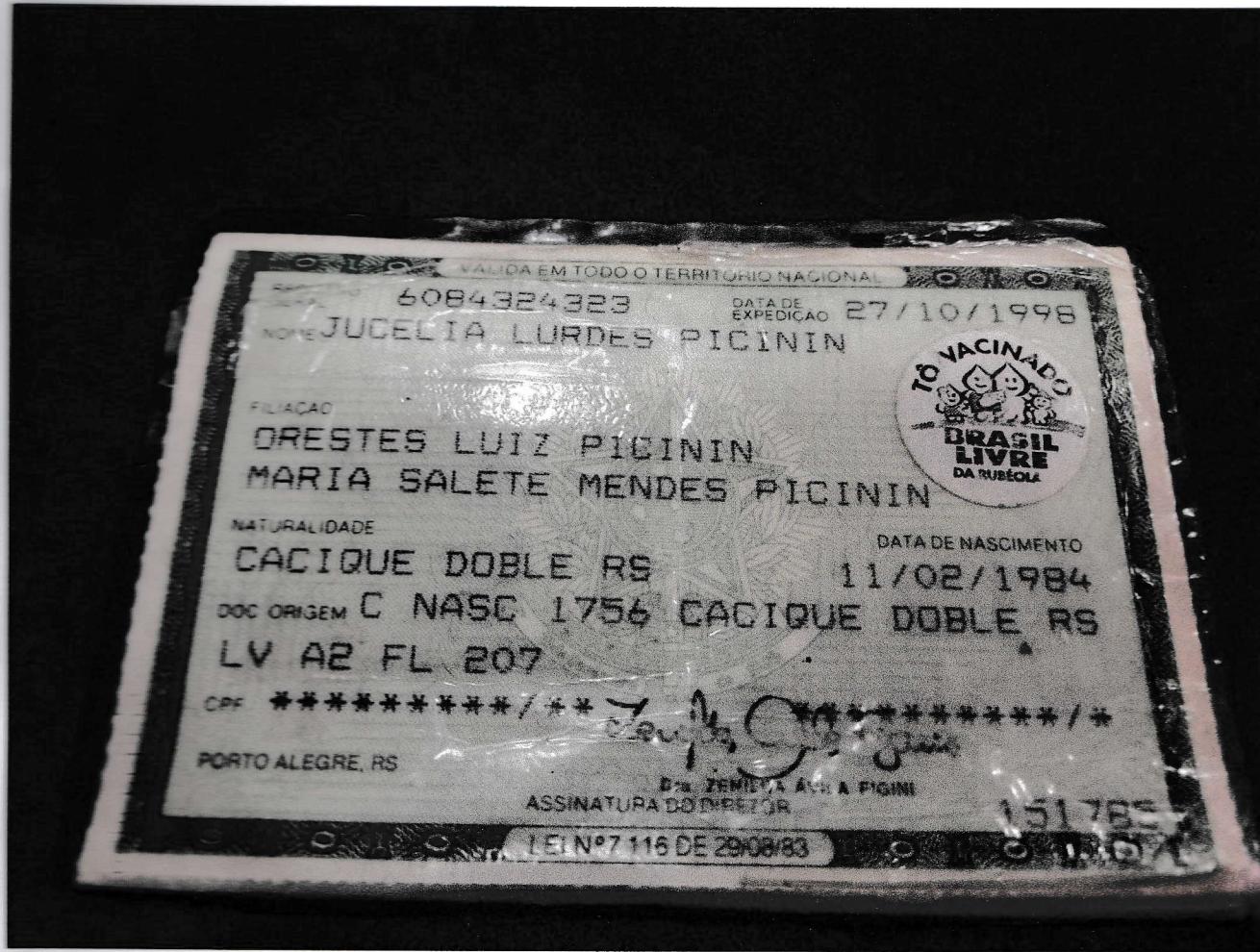
Companhia Riograndense de Saneamento CNPJ 92.802.784/0001-90					
	219-TAPEJARA RUA LEONINO CAVICCHIOLI, 587				
Dávidos ou Informações sobre a Fatura: 8000 646 6444 AGERS - 0800 979 0466					
Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto Nº 00001000210007125202302 Mês/Ano: 02/2023					
Endereço: PARISTELA MARIA MANDA Rua 10 COMERCIO, 1233 chao - 99950-000					
Código do Imóvel 21607125	Localização 2/783	Código Débito em Conta 00021607125		Convenio: CORSAN	
Média de Consumo em Metros Cúbicos (m³)					
Mês	01/2022	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022
	1	2	1	1	1
Detalhe do Consumo do Mês					
Consumo	Lotação Anterior	Lotação Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
125.344706	175	176	1	29	1
Composição dos Serviços					
DETALHADA AGUA	DETALHADA ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
001	1	2	1	R\$ 63,52	R\$ 8,54
<b>SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 72,06</b>					
Descrição dos Itens Faturados					
SERVIÇO					VALOR
<b>SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 72,06</b>					
Lida e Emitido em: 03/02/2023 10:16:28					
VENCIMENTO TOTAL A PAGAR					
28/02/2023		<b>R\$ 72,06</b>			
Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de corte com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.					
CONHEÇA O ATENDIMENTO VIA WHATSAPP DA CORSAN - TELEFONE (51)97046644, A UNIDADE DE ATENDIMENTO VIRTUAL SERVICOS.CORSAN.COM.BR OU BAIXE APP DA CORSAN NA SUA LOJA VIRTUAL, PARA SUA CONVENIÊNCIA, CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL.					
Parâmetros	Padrão de Qualidade		Média		
Turbidez	0,0 a 5,0 UT		0,4 UT		
Cor	0 a 15 UH		2 UH		
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L		0,67 mg/L		
Coliformes Totais	Ausente em 100mL		Ausente		
Escherichia coli	Ausente em 100mL		Ausente		
A CORSAN agradece a opção por débito em conta.					
	U.S. 219-TAPEJARA	Código Imóvel 21607125	Mês / Ano 02/2023		
Código de Arrecadação 0000100021607125202302		Vencimento 28/02/2023	Total a Pagar <b>DEBITO EM CONTA</b>		
ESTA CONTA NO VALOR DE 72,06 REAIS, SERÁ QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.					



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FFmcgZGrcXIPFwpVjMzaxcqLMdjpbmXv?projector=1&messagePartId=0.2>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	<i>Jonatas Ussis dos Reis</i>				
Endereço:	<i>Rua Predial dos Reis 127</i>		CNPJ:	<i>43.178.349/0001-20</i>	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	<i>Jonatas Ussis dos Reis</i>				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 02 de Janeiro de 2023.

*Jonatas Ussis dos Reis*  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
43.178.349/0001-20  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/08/2021

NOME EMPRESARIAL  
**JONATAS ASSIS DOS REIS 00335494005**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**GALLO AUTOAR E SERVICOS AGRICOLAS**

PORTO  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**  
**33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas**  
**33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas**  
**33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R PREDIVAL DOS REIS**

NÚMERO  
**127**

COMPLEMENTO  
**CASA**

CEP  
**99.950-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**SAO PAULO**

MUNICÍPIO  
**TAPEJARA**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**JANATASGALLO1000@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(54) 9918-5494**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**18/08/2021**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **09:37:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

Companhia Riograndense de Saneamento  
CNPJ 92.802.784/0001-90  
U.S.: 219-TAPEJARA

RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 0000100011674539202212 Mês/Año

12/2022

Usuário

JUARES CARLOS DOS REIS

Rua PREDIVAL DOS REIS, 127 - 99950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
11674539	200/801	00011674539	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Año Consumo	11/2022 3	10/2022 8	09/2022 7	08/2022 8	07/2022 7	06/2022 9
--------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y16L088544	756	763	7	30	7

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	7	R\$ 71,22	R\$ 52,50	R\$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

R\$ 123,72

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVICOS PRESTADOS	R\$ 123,72
SC - Reaviso de Débito	R\$ 6,95
FA - Multa de Mora 10/2022	R\$ 2,64
FA - Juros de Mora 10/2022	R\$ 0,66

Valor Impostos: PASEP R\$ 2,16 (1,65%), COFINS R\$ 9,83 (7,68%). Base Calculo: R\$ 120,64

Lida e Emitida em:  
01/12/2022 08:44:19

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

15/12/2022 R\$ 133,94

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária.  
Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,70 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

IMÓVEL POSSUI DÉBITOS PENDENTES, INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO 0800 6444 - APP OU SITE (WWW.CORSAN.COM.BR). CASO DÉBITO(S) ESTEJAM REGULARIZADOS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA MENSAGEM.



U.S. 219-TAPEJARA

C11674539vel

12/2022

Código de Armação:

0000100011674539202212

Vencimento:

15/12/2022

R\$ Total a Pagar:

R\$ 133,94

82600000001-6 33940798000-4 01000116745-0 39202212851-7



COMPROVANTE CORSAN

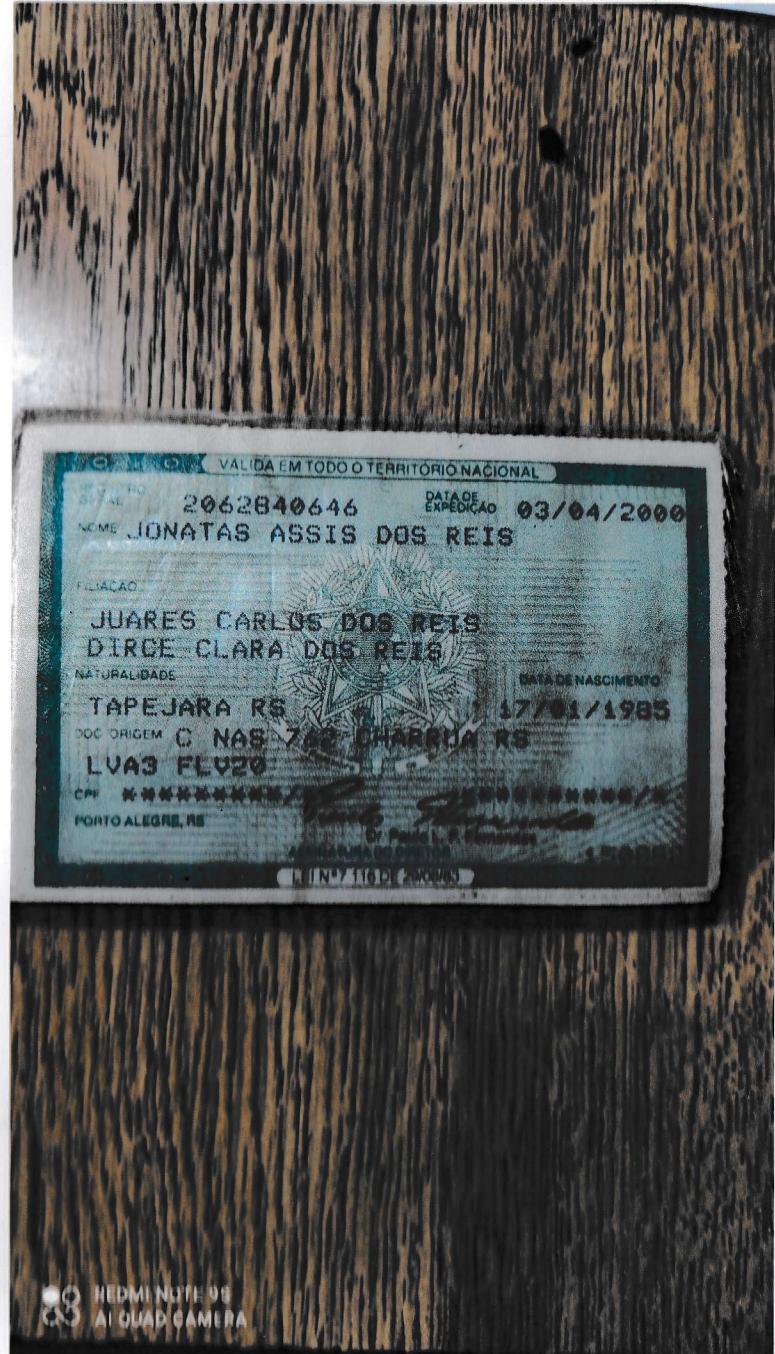


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

TAPEJARA RS  
OC ORIGEM C  
NAS 762 CHARRUA RS  
5861/10/2022

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

## ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	<i>Giseli Posser</i>				
Endereço:	<i>Rua Padre Anchieta 526</i>		CNPJ:	<i>30.252.983.0001-14</i>	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	<i>Giseli Posser</i>				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 31 de janeiro de 2023.

*Giseli Posser*  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

### ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.252.983/0001-14  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/04/2018

NOME EMPRESARIAL  
**GISELI POSSER 00148705090**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**QI DELICIA MARMITEX DELIVERY**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos**  
**10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas**  
**56.11-2-01 - Restaurantes e similares**  
**10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R PADRE ANCHIETA**

NÚMERO  
**526**

COMPLEMENTO  
**SALA**

CEP  
**99.950-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**TAPEJARA**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(54) 3344-4700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**19/04/2018**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023 às 08:38:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

NOTA FISCAL - 2022

NOTA FISCAL - 2022

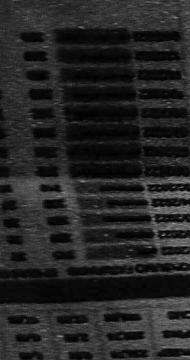
13/01/2022

13/01/2022

3

3970.9406.1104E.0020D.3602.EAF5.2D3A.7D81

Nota fiscal de faturamento



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

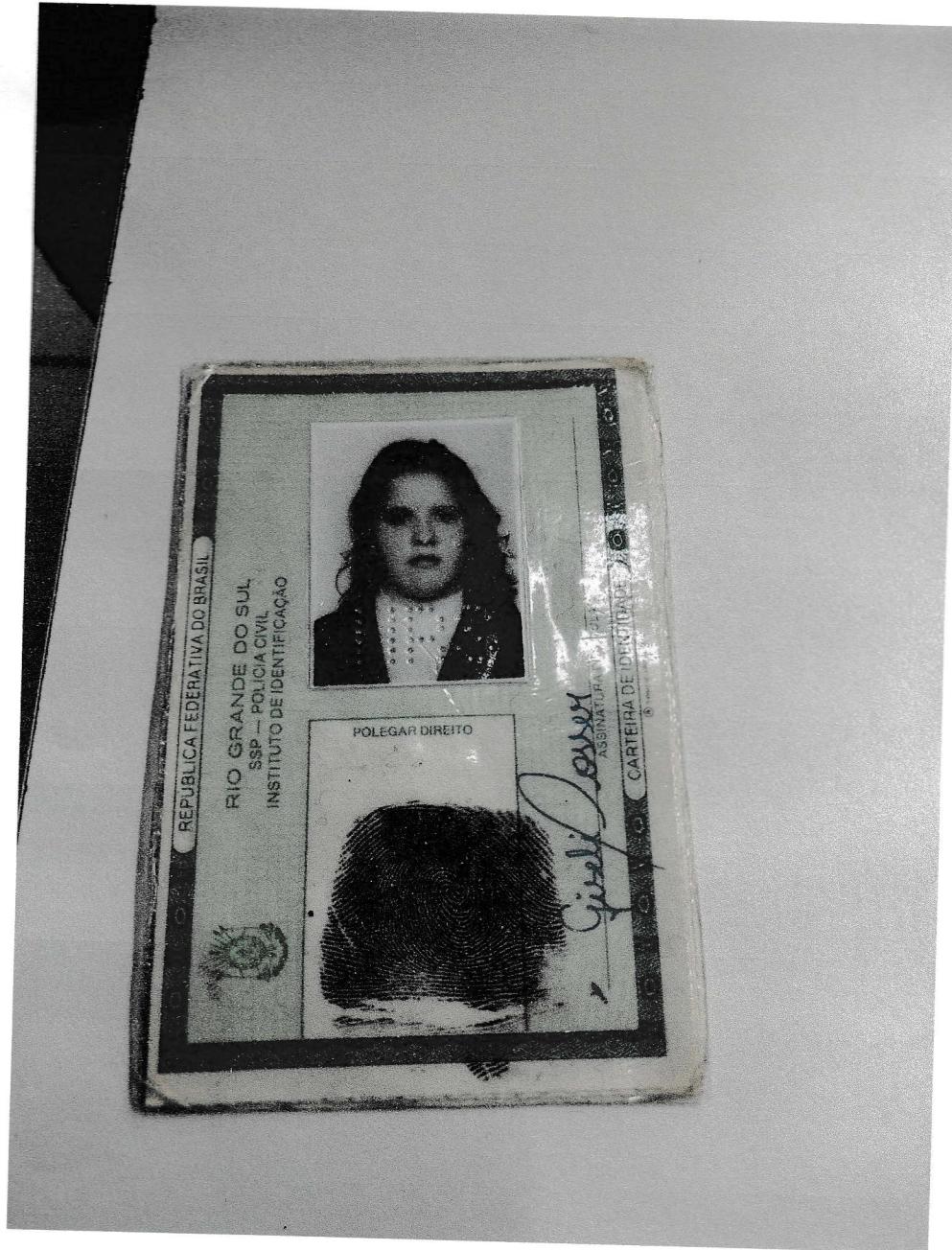
285

286

287

&lt;p

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

<b>QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA</b>					
Razão Social:	<i>Direc Blara Pelissomi</i>				
Endereço:	<i>Rua Predial do Rei 127</i>		CNPJ:	<i>44.032.901/0001-30</i>	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	<i>Direc Blara Pelissomi</i>				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

*Direc Blara Pelissomi*  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (*CNPJ*)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.032.901/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2021
NOME EMPRESARIAL <b>DIRCE CLARA PELISSONI 95572350044</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIRCE CLARA PELISSONI</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PREDIVAL DOS REIS</b>	NÚMERO <b>127</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	
CEP <b>99.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>TAPEJARA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JONATASGALLO1000@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 9979-1057</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/10/2021</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:30:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Companhia Riograndense de Saneamento  
CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.

219-TAPEJARA

RUA LEORINDO CAVICHIOLI, 597

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 0000100011674539202212 Mês/Ano

12/2022

Usuário						
JUARES CARLOS DOS REIS Rua PREDIVAL DOS REIS, 127 - 99950-000						
Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio			
11674539	200/801	00011674539	CORSAN			
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano Consumo	11/2022 3	10/2022 8	09/2022 7	08/2022 8	07/2022 7	06/2022 9
Dados do Consumo do Mês						
Hidrômetro	Leratura Anterior	Leratura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal	
Y16L088544	756	763	7	30	7	
Composição dos Serviços						
CATEGORIA	ECO.AQUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	7	R\$ 71,22	R\$ 52,50	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS						R\$ 123,72
Descrição dos Itens Faturados						
SERVIÇO	VALOR					
SUBTOTAL DE SERVICOS PRESTADOS	R\$ 123,72					
SC - Reaviso de Débito	R\$ 6,92					
FA - Multa de Mora 10/2022	R\$ 2,64					
FA - Juros de Mora 10/2022	R\$ 0,66					

Valor Impostos: PASEP R\$ 2,16 (1,65%), COFINS R\$ 9,93 (7,68%). Base Calculo: R\$ 130,64

Lida e Emitida em:  
01/12/2022 08:44:19

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
15/12/2022	R\$ 133,94

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CÓRSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,70 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

IMÓVEL POSSUI DÉBITOS PENDENTES. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO 0800 6444 - APP OU SITE (WWW.CORSAN.COM.BR). CASO DÉBITO(S) ESTEJAM REGULARIZADOS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA MENSAGEM.

U.S 219-TAPEJARA	011674539/ai	12/2022
0000100011674539202212	15/12/2022	R\$ 133,94

8260000001-6 33940798000-4 01000116745-0 39202212851-7



COMPROVANTE CORSAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>



21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	<i>Suelen Oliveira de Souza</i>			
Endereço:	<i>Comunidade minha Calegari</i>		CNPJ:	<i>4857573110001-91</i>
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP: 99.950-000
Nome do representante legal:	<i>Suelen Oliveira de Souza</i>			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

*Suelen O.S. Gondim*  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (*CNPJ*)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
48.575.731/0001-91  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/11/2022

NOME EMPRESARIAL  
**SUELEN OLIVEIRA DE SOUZA 00290813000**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**  
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário**  
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**  
**22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente**  
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**COM LINHA CALEGARI**

NÚMERO  
**0**  
COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**99.950-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**INTERIOR**

MUNICÍPIO  
**TAPEJARA**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**SU\_ELEN\_SOUSA@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(54) 9602-6897**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**10/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023 às 08:54:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	<i>Wonio Butollo</i>				
Endereço:	<i>Rua do Caminho, 0</i>	CNPJ:	<i>36.945.936/0001-32</i>		
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	<i>Wonio Butollo</i>				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 24 de janeiro de 2023.

*Wonio Butollo*  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

**Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:**

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (*CNPJ*)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
36.945.936/0001-32  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
16/04/2020

NOME EMPRESARIAL  
**VANIA BERTOLLO 01838971025**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**VANIA BERTOLLO**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R RUA DO COMERCIO**

NÚMERO  
**0**  
COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**99.950-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**TAPEJARA**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**VANIA\_BERTOLLO@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(54) 9999-7979**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**16/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **10:17:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** VANIA BERTOLLO **CPF** 018.389.710-25

**CNPJ** 36.945.936/0001-32 **Data de Abertura** 16/04/2020

**Nome Empresarial**  
VANIA BERTOLLO 01838971025

**Nome Fantasia**  
VANIA BERTOLLO

**Capital Social**  
47.500,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral** 16/04/2020

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
99950-000	RUA RUA DO COMERCIO	0
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
CENTRO	TAPEJARA	RS

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	16/04/2020	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos usados

### Atividade Principal (CNAE)

4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de móveis

### Atividades Secundárias (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento:  
Monofásico

VANIA BERTOLLO  
 RUA DO COMERCIO, 1324  
 FRENTE SALA 1  
 CENTRO / Tapejara-RS  
 CEP: 99 950-000  
 Rota: 15, Sequência: 240  
 CPF/CNPJ: 018.\*\*\*.\*\*\*-25

LÍQUIDO  
TAXASLeitura anterior  
18/11/2022Leitura atual  
19/12/2022Nº de  
conta

UNIDADE CONSUMIDORA
15543
CÓDIGO DO CLIENTE
21687



NOTA FISCAL N° 132444 - S

EMISSÃO: 20/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://info-portal.svrs.rs.gov.br>

Chave de acesso:

4322.1297.5780.9000.0134.6600

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA PENDENTE

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	13/01/2023	R\$44,66

Informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de atendimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687  
[comercial@muxenergia.com.br](mailto:comercial@muxenergia.com.br) WhatsApp: (54) 99194-9655  
 Site/Agência Virtual: [www.muxenergia.com.br](http://www.muxenergia.com.br)

Ouvidoria: 0800 645-1553

[ouvidoria@muxenergia.com.br](mailto:ouvidoria@muxenergia.com.br)

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$/kWh)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	65	0,38846	25,25	0,60				0,37813
ENERGIA kWh TE	kWh	65	0,23308	18,40	0,48	18,40	17,00	3,12	0,22755
MULTA 11/2022		1	1.01000	1,01					
<b>TOTAL</b>				<b>44,66</b>		<b>18,40</b>		<b>3,12</b>	

Medidor	Grandezas	Postos horários	Lerura Anterior	Lerura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
328	Energia Ativa-kWh	Único	21049	21114	1	65
326	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0

DA70.D360.F036.EFBFB5A0 9F29.3309.52F7

Reservado ao Fisco



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
SEXTO	8079511955
DATA DE EXPEDICAO	31/05/2001
NOME VANIA BERTOLLO	
PRAO	
MOACIR BERTOLLO	
MARISA DE FATIMA BROCH BERTOLLO	
NACIONALIDADE	
TAPEJARA RS	
DATA DE NASCIMENTO 26/12/1988	
DOC ORIGEM	C NASC 4720 TAPEJARA RS
LV 6A FL 28	
CPF	******/*****/*
Assinatura	
ASSINADA PELO DR. RENATO L. F. BERNANDES	
LEI Nº 7.110 DE 29/05/80	
150883	



Autenticado eletronicamente, aps conferncia com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	<i>Ismael José Tondello</i>				
Endereço:	Rua Comércio 1241	CNPJ:	<i>43 973406.0001-63</i>		
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	<i>Ismael José Tondello</i>				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 03 de fevereiro de 2023.

*Ismael José Tondello*  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

**Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:**

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
43.973.406/0001-63  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/10/2021

NOME EMPRESARIAL  
**ISMAEL JOSE TONDELLO 02050789076**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**  
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R DO COMERCIO**

NÚMERO  
**1241**

COMPLEMENTO  
**SALA**

CEP  
**99.950-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**TAPEJARA**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ISMAELJOSETONDELLO@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(54) 9991-5899**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**22/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:31:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



## DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxeldt, Marin & Cia. Ltda.  
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950000  
CNPJ 9757809000134 - INSC. ESTADUAL 1380018320

Classificação: B3 - Comercial - Comercial

Tipo de Fornecimento:  
Monofásico

**IRACILDA IRENE GIRARDI**  
RUA DO COMERCIO, 1241  
CENTRO / Tapejara-RS  
CEP: 99 950-000  
Rota: 30, Sequência: 6840  
CPF/CNPJ: 708.\*\*\*.\*\*\*-91

DATAS DE  
LEITURAS

Leitura anterior      Leitura atual      Nº de dias      Proxima Leitura  
24/11/2022      26/12/2022      32      25/01/2023

UNIDADE CONSUMIDORA
5094
CÓDIGO DO CLIENTE
22775



NOTA FISCAL N° 137333 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>

Chave de acesso:

4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1373 3310 0010 4474

Protocolo de autorização: 1432200034433251 - 26/12/2022 às 16:55:52 -03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	07/01/2023	R\$115,26

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687  
comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655  
Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvíndia: 0800 645-1553 ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	167	0,38838	64,86	2,05				0,37613	PIS/PASEP	104,10	0,56	0,58
ENERGIA kWh TE	kWh	167	0,28311	47,28	1,24	47,28	17,00	8,04	0,22755	COFINS	104,10	2,60	2,71
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBL. MUNICIPAL		1	3,12000	3,12						ICMS	47,28	17,00	8,04
<b>TOTAL</b>				<b>115,26</b>		<b>3,29</b>	<b>47,28</b>						

CONSUMO / KWH		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	
12/2021	97	29
01/2022	98	32
02/2022	91	31
03/2022	77	29
04/2022	82	32
05/2022	75	29
06/2022	70	30
07/2022	77	31
08/2022	83	30
09/2022	74	30
10/2022	93	32
11/2022	91	30
12/2022	167	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
3574567	Energia Ativa-kWh	Único	25875	26042	1	167	2BFC.AD37.02A5.4D64.0547.5457.66D5.0AF9
3574567	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0	

Competência      Conta      L.E.      G.F.      Nº Fatura  
12/2022      0005094      1 - Padrao      24      137333

Vencimento      Total a Pagar  
07/01/2023      R\$115,26

Pague com PIX



Autenticação no Verso

83690000001-6      15260087000-9      10002497388-3      00050941222-7



Autenticação eletrônica mediante leitura desse código QR  
Este documento é válido somente para o pagamento feito através do link https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta com chave de acesso 4322 1297 5780 9000 0134 6600 0000 1373 3310 0010 4474

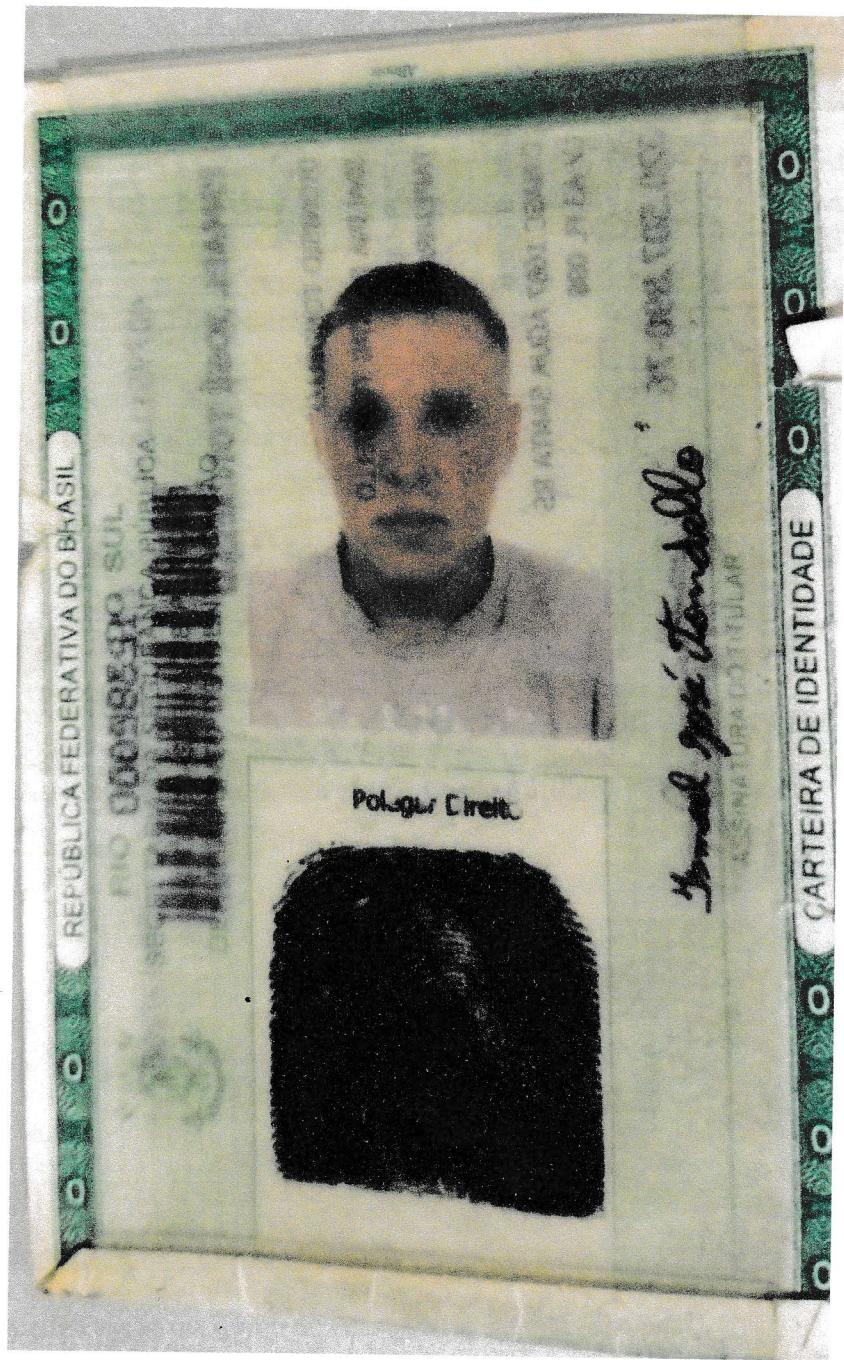
21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ads



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

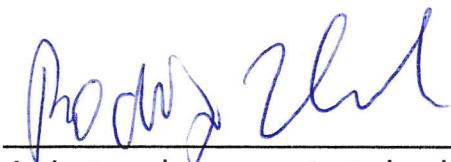
### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	<i>Rodrigo Hahn</i>				
Endereço:	<i>Rua 1º de Março, 345</i>			CNPJ:	<i>47047746/0001-14</i>
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	<i>Rodrigo Hahn</i>				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 06 de Fevereiro de 2023.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (*CNPJ*)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.047.746/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2022
NOME EMPRESARIAL <b>RODRIGO HAHN 94927030091</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUING E MAROTO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R IPE</b>	NÚMERO <b>345</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>99.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TAPEJARA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HAHNRODRIGO72@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 8424-9208</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/07/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023 às 08:43:52** (data e hora de Brasília).

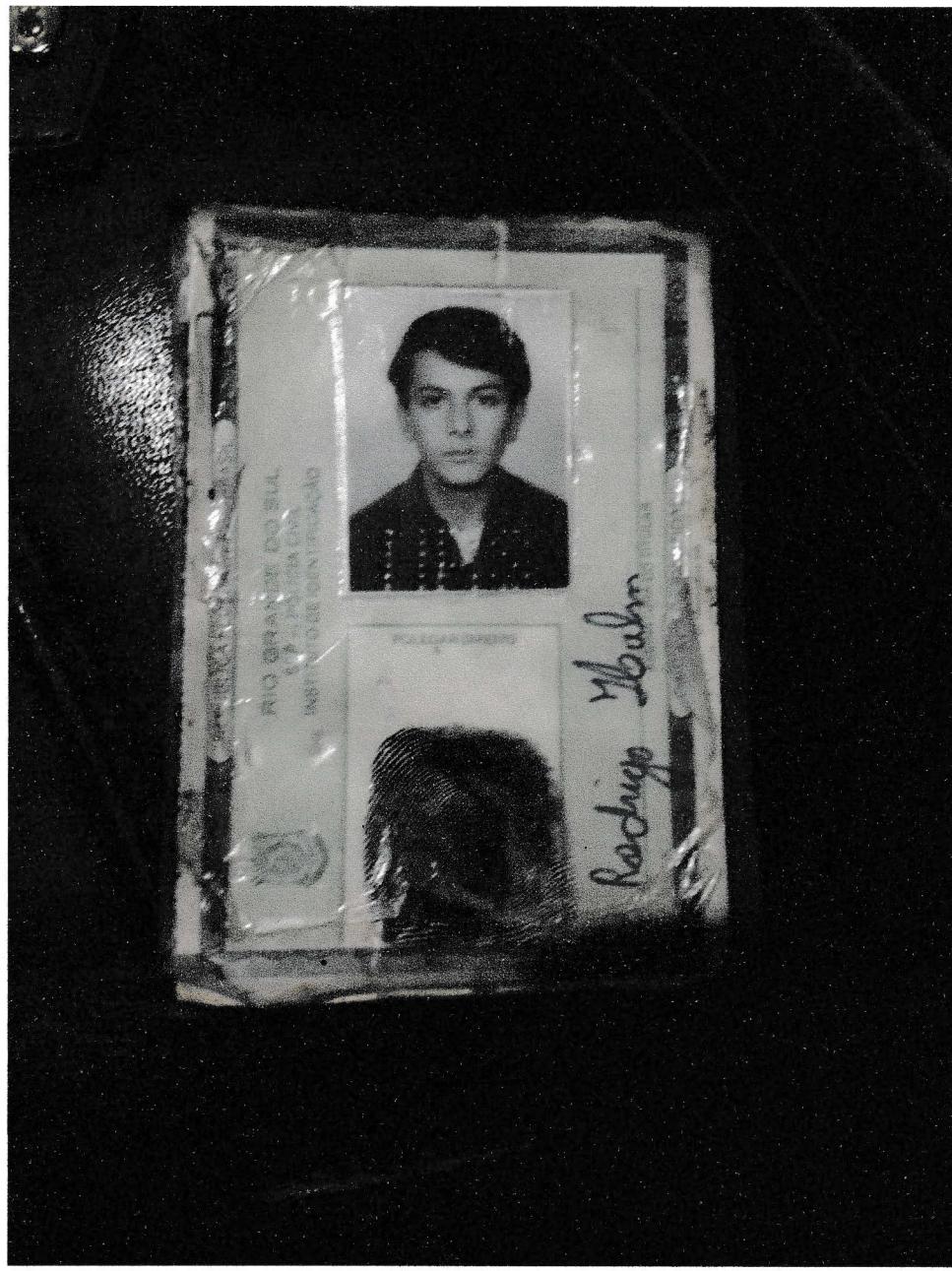
Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	<i>Adriana de Oliveira dos Reis</i>				
Endereço:	<i>Rua 7 de Setembro 536</i>		CNPJ:	<i>43.475.134/0001-71</i>	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	<i>Adriana de Oliveira dos Reis</i>				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 02 de Fevereiro de 2023.

*Adriana Oliveira Reis*  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.475.134/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2021	
NOME EMPRESARIAL ADRIANA DE OLIVEIRA DOS REIS 93243723000				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARIA JOAO STORE				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA		NÚMERO 536	COMPLEMENTO APT 201	
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANAVALENTINOOLIVEIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9917-6708		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:33:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Classificação: B1 - Residencial - Residencial

**Tipo de Fornecimento:**  
Monofásico

PATRIC DE OLIVEIRA POZER

RUA PE ANCHIETA, 536

APT 201

CENTRO / Tapejara-RS

CEP: 99 950-000

Rota: 9, Sequência: 1230

CPF/CNPJ: 000.\*\*\*.\*\*\*-88

UNIDADE CONSUMIDORA

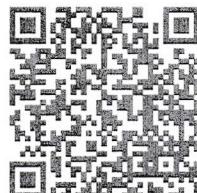
8689

CÓDIGO DO CLIENTE

8666

DATA DE  
LEITURALeitura anterior  
03/10/2022Leitura atual  
03/11/2022Nº de dias  
31Próxima Le  
02/12/2022

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	16/11/2022	R\$83,00



As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687

comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655

Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

Ouvidoria: 0800 645-1553

ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota v
ENERGIA kWh TUSD	kWh	124	0,38709677	48,00	1,36				0,37613	PIS/PASEP	77,05	0,51
ENERGIA kWh TE	kWh	124	0,28225806	35,00	0,83	35,00	17,00	5,95	0,22755	COFINS	77,05	2,33
<b>TOTAL</b>				<b>83,00</b>	<b>2,19</b>	<b>35,00</b>		<b>5,95</b>		<b>ICMS</b>	<b>35,00</b>	<b>17,00</b>

CONSUMO / kWh	
CONSUMO FATURADO Nº D	
11/2021	135
12/2021	122
01/2022	142
02/2022	158
03/2022	88
04/2022	130
05/2022	119
06/2022	144
07/2022	218
08/2022	124
09/2022	153
10/2022	147
11/2022	124

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
470	Energia Ativa-kWh	Às/nico	22350	22474	1	124	0664.3DA6.2181.16B2.44A6.193F.7EFF.F125
470	Energia Reativa-kVArh	Às/nico	0	0	1	0	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	<i>ADCLEONIC GUERCHÉ ZUCUNI</i>				
Endereço:	<i>R. IVANETE BARONI, 122</i>		CNPJ:	<i>31857822000-01</i>	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	<i>ADCLEONIC GUERCHÉ ZUCUNI</i>				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

*Adcleonice L.*  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.857.822/0001-01 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/07/2020
NOME EMPRESARIAL <b>ADELEONE GUERCHE ZUCUNI 02120243026</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALEMAO SERVICOS GERAIS</b>		PORTES <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>10 R IVANETE BARONI</b>	NÚMERO <b>122</b>	COMPLEMENTO <b>CASA CASA</b>
CEP <b>99.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REAL 1</b>	MUNICÍPIO <b>TAPEJARA</b> UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALEMAOZUCUNI10@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 9966-9641</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/07/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **10:07:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	FRANCIELI PEGORARO BENCKE			
Endereço:	R. CORONEL COELHO GÁS SACA 3		CNPJ:	40.453.368/0001-20
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP: 99.950-000
Nome do representante legal:	FRANCIELI PEGORARO BENCKE			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Franciele R. Bonccke  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	FRANCIELI PEGORARO BENCKE			
Endereço:	P. CORONEL COLÍO GÁS SACA 3	CNPJ:	40.453.368/0001-20	
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP: 99.950-000
Nome do representante legal:	FRANCIELI PEGORARO BENCKE			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 26 de JANEIRO de 2023.

Franciele R. Bonccke  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
40.453.368/0001-20  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/01/2021

NOME EMPRESARIAL  
**40.453.368 FRANCIELI PEGORARO BENCKE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**SEU ENCANTO**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**  
**47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R CORONEL LOLICO**

NÚMERO  
**P625**

COMPLEMENTO  
**SALA 03;EDIF SOLARE**

CEP  
**99.950-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**TAPEJARA**

UF  
**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FRANCIELIPEGORARO132@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(54) 9155-1676**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**19/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023 às 09:36:05** (data e hora de Brasília).

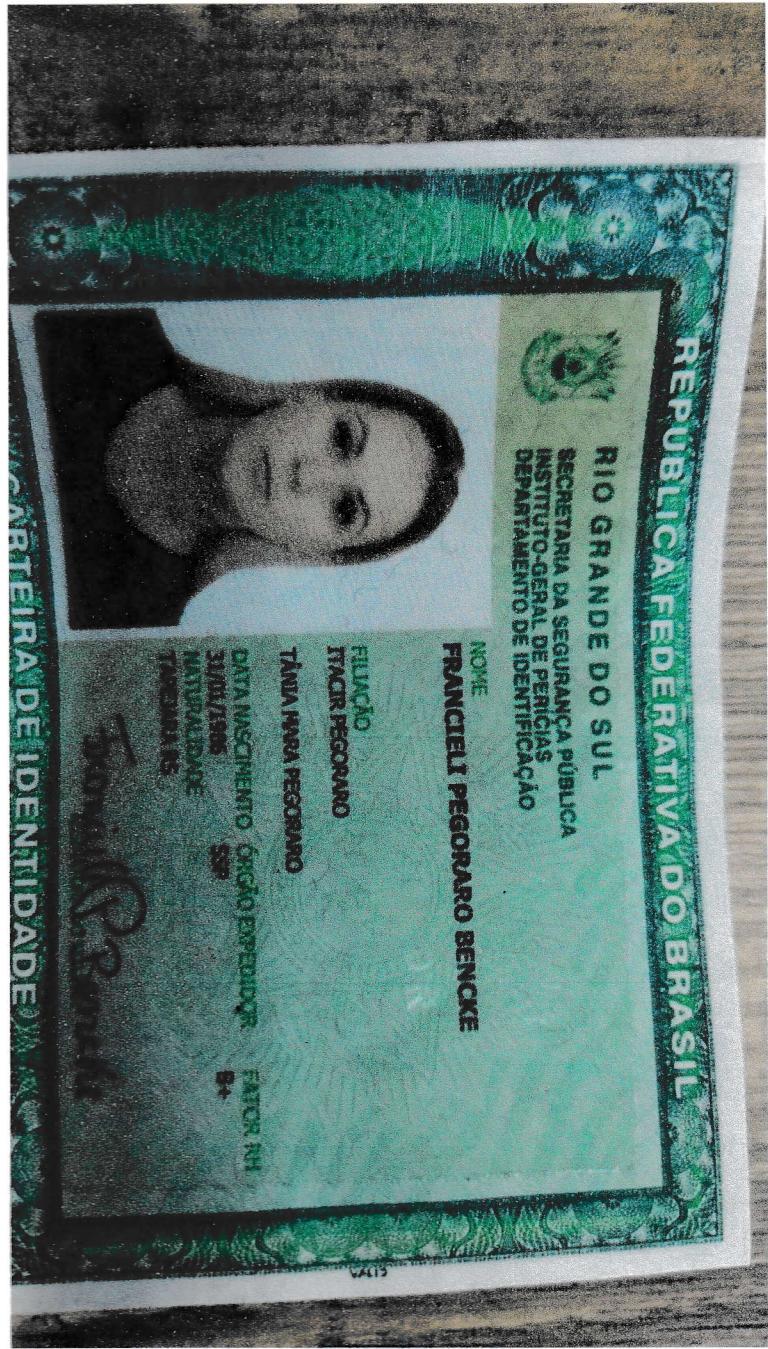
Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

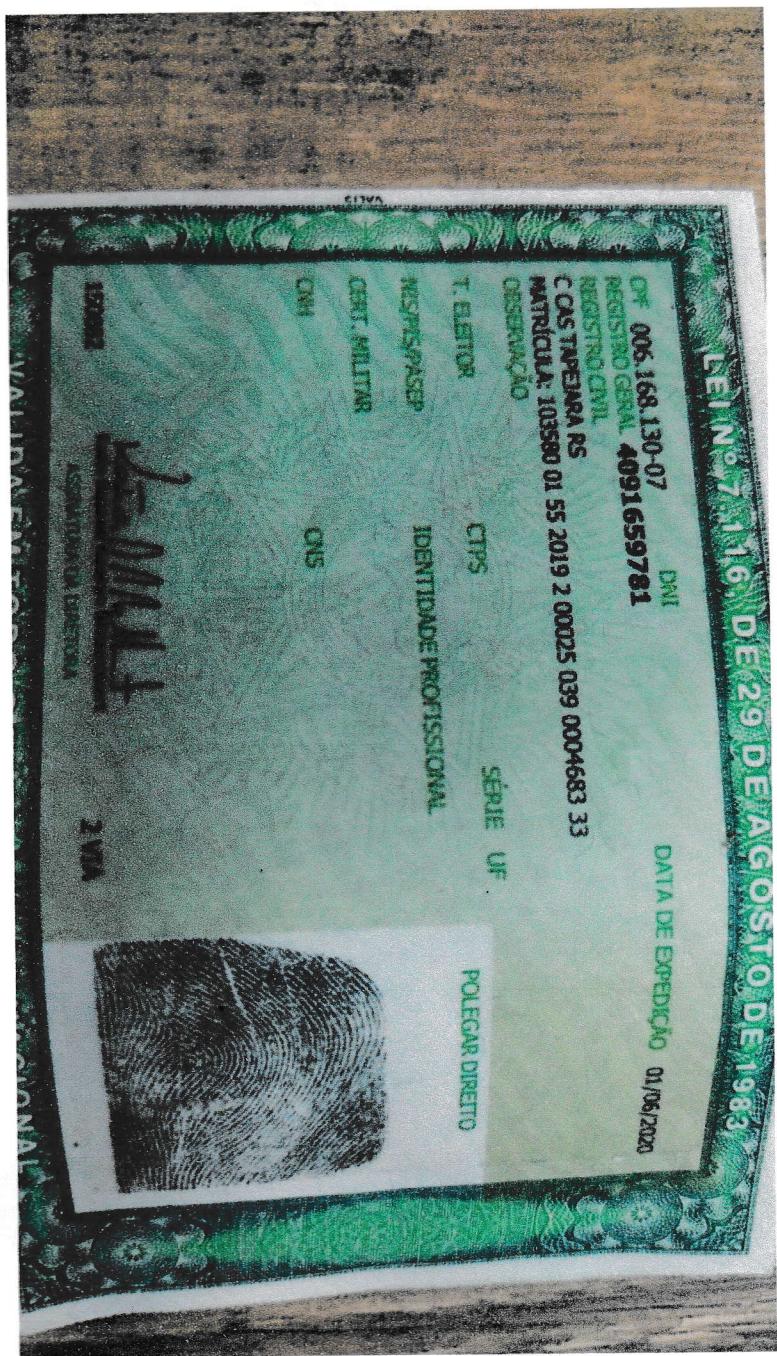
21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

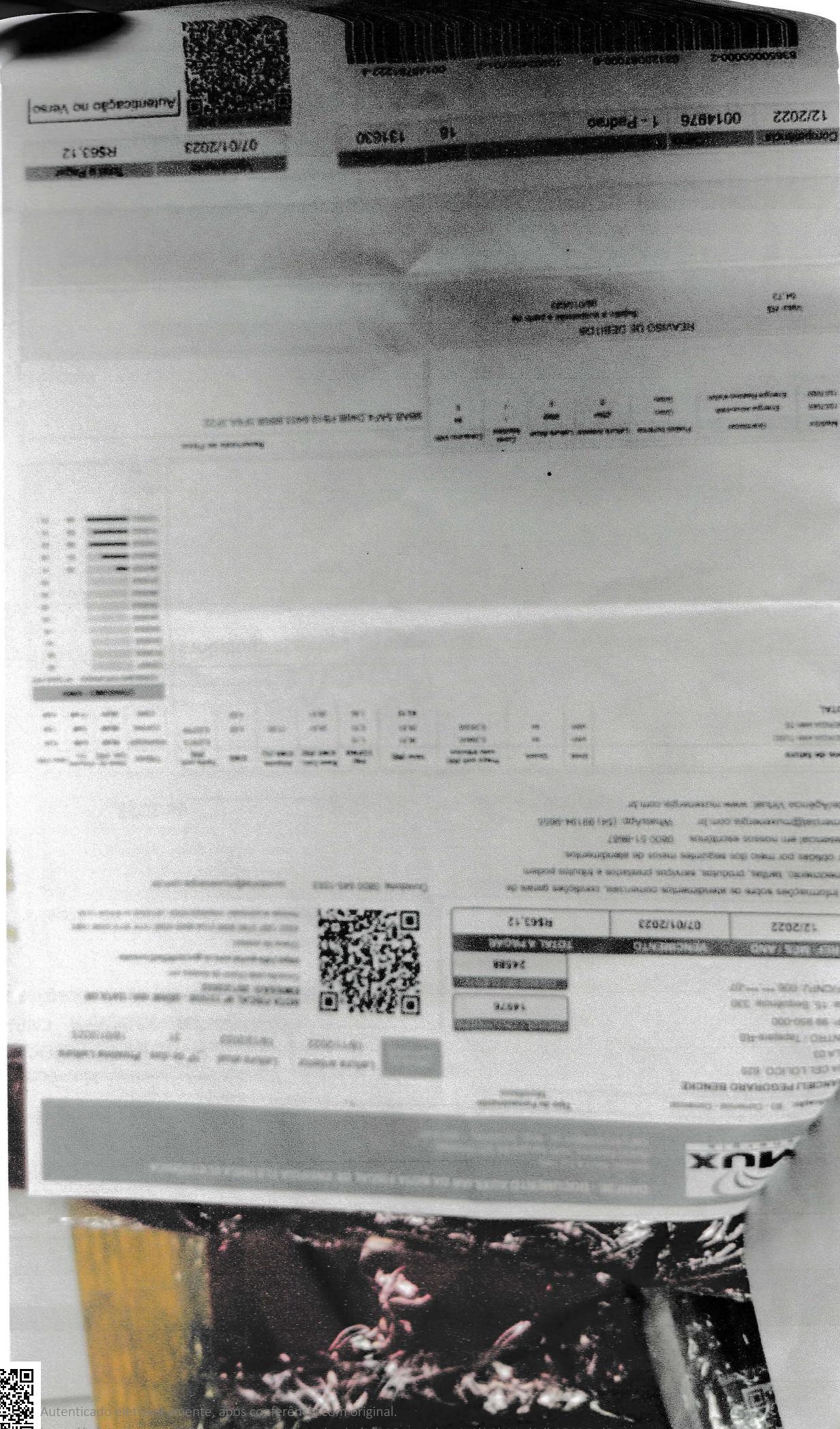
21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

<b>QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA</b>				
Razão Social:	FERNANDA BASQUEIRA			
Endereço:	R. LUIS SITTA 535 PT 203		CNPJ:	26.923.444/001-23
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP: 99.950-000
Nome do representante legal:	FERNANDA BASQUEIRA			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RN, 24 de Janeiro de 2023.

Fernandabasqueira  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.423.444/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2016
NOME EMPRESARIAL FERNANDA BASQUEIRA 01992587086		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNANDA PRESENTES		PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LUIS SITTA	NUMERO 535	COMPLEMENTO APT 203
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TAPEJARA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MSK3FB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9184-6766	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 15:43:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

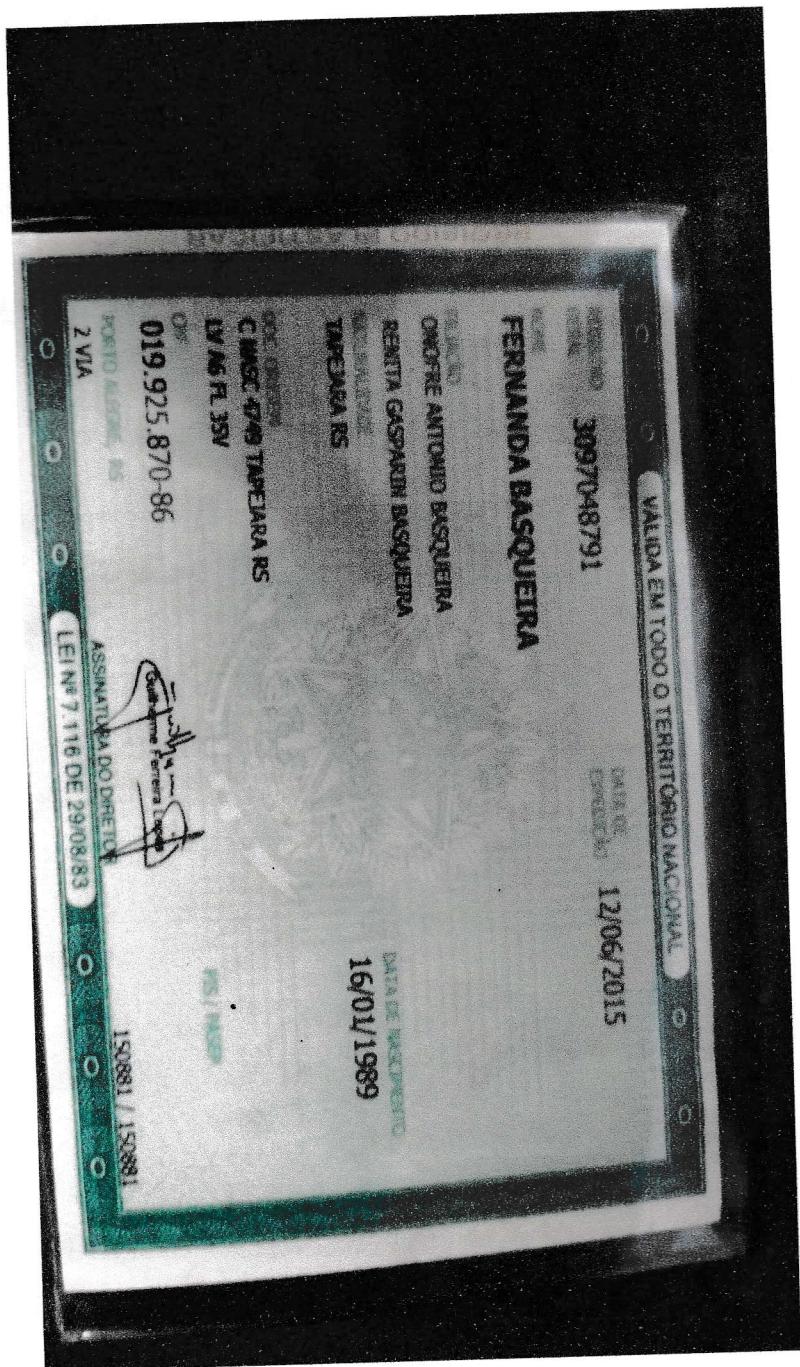


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

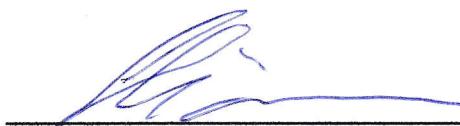
### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	<i>Borja Lúcio</i>			
Endereço:	<i>Rua Mário Domingos, 186</i>		CNPJ:	<i>33.062.608/0001-08</i>
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP: 99.950-000
Nome do representante legal:	<i>Borja Lúcio</i>			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 24 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.062.608/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2019
NOME EMPRESARIAL <b>LORIZEU ZULIAN 89487290044</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MURILO DOMINGUES</b>	NÚMERO <b>186</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>99.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TAPEJARA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LORIZEUZULIAN2@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 9613-2923</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2019</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023 às 10:21:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** LORIZEU ZULIAN **CPF** 894.872.900-44

**CNPJ** 33.062.608/0001-08 **Data de Abertura** 18/03/2019

**Nome Empresarial**  
LORIZEU ZULIAN 89487290044

## Nome Fantasia

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral** 18/03/2019

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 99950-000	<b>Logradouro</b> RUA MURILO DOMINGUES	<b>Número</b> 186	<b>Complemento</b> CASA
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Município</b> TAPEJARA	<b>UF</b> RS	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b> 1º período	<b>Início</b> 18/03/2019	<b>Fim</b> -
------------------------------	-----------------------------	-----------------

## Atividades

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Fabricante de gelo comum, independente

### Atividade Principal (CNAE)

1099-6/04 - Fabricação de gelo comum

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de móveis

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Comerciante independente de artigos usados

### Atividades Secundárias (CNAE)

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Telefonica Brasil S.A.  
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS  
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001301424136  
Código Cliente: 00000141259002

LORIZEU ZULIAN  
R MURILO DOMINGUES 186  
CENTRO  
99950-000 TAPEJARA - RS

MÊS REFERÊNCIA: 12/2022  
DATA DE EMISSÃO: 24/12/2022

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 21/11/22 A 20/12/22)

SEU NÚMERO VIVO: 54-99613-2923

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Controle 14GB - Anual	-	1	1	53,67
<b>Subtotal</b>				<b>53,67</b>
Franquia de Internet		Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
		14,00GB	-	0,00
BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	-	0,00
OUTROS LANÇAMENTOS				
SERVIÇOS DIGITAIS				
TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74				
VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Controle Serv Digital III	-	-	-	-
Goread	-	-	-	2,00
Babbel	-	-	-	1,00
Skeelo Top	-	-	-	15,59
Atma Lite	-	-	-	3,50
NBA Básico	-	-	-	1,00
Super Comics	-	-	-	2,50
Hube Jornais	-	-	-	2,00
<b>Subtotal</b>				<b>27,59</b>
DIVERSOS				
Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)	
Encargos Financeiros (Multa e Juros) - Ref. Mês Out/2022	20/12/2022	-	4	2,33
<b>Subtotal</b>				<b>2,33</b>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

Pág. 03/03

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

### **ANEXO 3 - MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	<i>Wonderli Luiz Di Bortioni</i>				
Endereço:	<i>Rua Coronel Belisio Rodrigues 644</i>			CNPJ:	<i>14.610.507/0001-71</i>
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	<i>Wonderli Luiz Di Bortioni</i>				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA CNPJ nº 23.560.314/0001-44, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Tapejara/RS, 31 de janeiro de 2023.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

#### **ATENÇÃO:**

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

- 1) Cópia Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante (*apoiador*).
- 2) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- 3) Comprovante de endereço da entidade *Apoiadora*.
- 4) Em caso de Empresário Individual, deve apresentar também Carteira de Identidade do titular.  
*Tudo xerox simples.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.610.507/0001-71 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/11/2011
NOME EMPRESARIAL <b>WANDERLEI LUIZ DE BASTIANI 61240184034</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CORONEL LOLICO RODRIGUES</b>	NÚMERO <b>644</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>99.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TAPEJARA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MIUDOTAPEJARA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 9997-6552</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **09:35:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** WANDERLEI LUIZ DE BASTIANI **CPF** 612.401.840-34

**CNPJ** 14.610.507/0001-71 **Data de Abertura** 11/11/2011

**Nome Empresarial**  
WANDERLEI LUIZ DE BASTIANI 61240184034

## Nome Fantasia

**Capital Social**  
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral** 11/11/2011

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
99950-000	RUA CORONEL LOLICO RODRIGUES	644
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
CENTRO	TAPEJARA	RS

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	11/11/2011	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

### Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

Apurador(a), coletor(a) e fornecedor(a) de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas independente

a) de móveis e utensílios, inclusive

### Atividades Secundárias (CNAE)

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

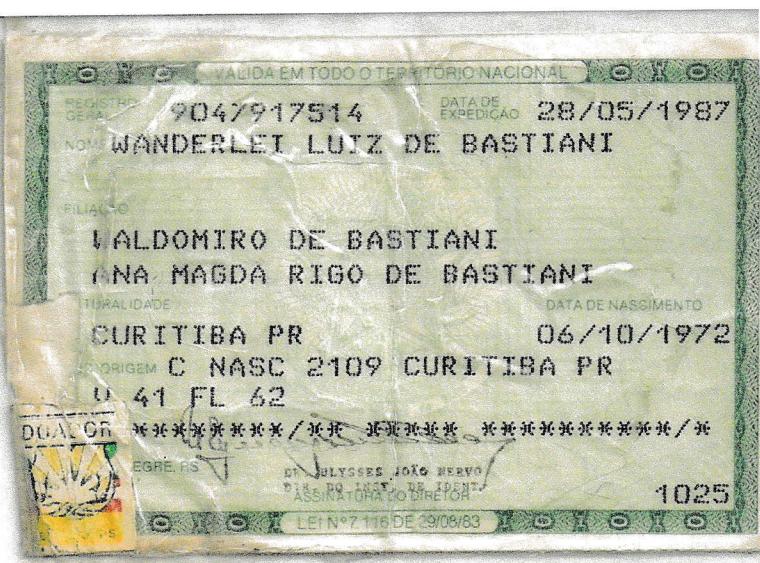


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>



## DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Muxelot, Marin & Cia. Ltda.  
Rua do Comércio, 1420, Tapejara-RS CEP 99950-000  
CNPJ 97.578.090/0001-34 - INSC. ESTADUAL 901.380.018.320

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

**Tipo de Fornecimento:**  
Monofásico

**WALDOMIRO DEBASTIANI**

RUA CEL LOLICO, 644

CENTRO / Tapejara-RS

CEP: 99 950-000

Rota: 15, Sequência: 870

CPF/CNPJ: 088.\*\*\*.\*\*\*-72

UNIDADE CONSUMIDORA		
REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	07/02/2023	R\$102,33

As informações sobre os atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos podem ser obtidas por meio dos seguintes meios de atendimentos:

Presencial em nossos escritórios 0800 51-8687

comercial@muxenergia.com.br WhatsApp: (54) 99194-9655

Site/Agência Virtual: www.muxenergia.com.br

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior  
19/12/2022Leitura atual  
18/01/2023Nº de dias  
30Proxima Leitura  
17/02/2023**NOTA FISCAL N° 145191 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/01/2023**

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>

Chave de acesso:

4323 0197 5780 9000 0134 6600 0000 1451 9110 0005 8980

Protocolo de autorização: 1432300003146219 - 18/01/2023 às 16:24:37 -03:00

Ouvíndia: 0800 645-1553

ouvidoria@muxenergia.com.br

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo PIS/PASEP	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA kWh TUSD	kWh	152	0,38941	59,19	2,02				0,37613	95,00	0,61	0,58	
ENERGIA kWh TE	kWh	152	0,28382	43,14	1,22	43,14	17,00	7,33	0,22755	95,00	2,80	2,66	
<b>TOTAL</b>				<b>102,33</b>	3,24	43,14		7,33		43,14	17,00		7,33

**CONSUMO / kWh**

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAZ
01/2022	239
02/2022	213
03/2022	162
04/2022	177
05/2022	168
06/2022	154
07/2022	215
08/2022	192
09/2022	177
10/2022	131
11/2022	133
12/2022	154
01/2023	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
169927	Energia Ativa-kWh	Único	1251	1403	1	152	67E5.411A.9FF2.54E2.9BB6.7974.7DB4.72AD
169927	Energia Reativa-kVArh	Único	0	0	1	0	

## REAVISO DE DEBITOS

Valor R\$  
103,40Sujeito a suspensão a partir de  
07/02/2023

\*\*\*NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS\*\*\*

A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica conforme Art. 140 § 1º da REN n°1.000/2021

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura	Vencimento	Total a Pagar
01/2023	0001152	Banco56 Ag 268	18	145191	07/02/2023	R\$102,33

Autenticação no Verso

## Fatura em débito automático

nº: 56 | Agência: 268



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

Aviso: 209/2023

**DOCUMENTOS HABILITANTES:**

I - requerimento de outorga : **NÃO CONSTA**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10769089

III - ata de constituição da entidade: 10769087

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10769088

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10769078 10769080 10769083 10769085

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10769077 10769079 10769082 10769084

VII - manifestações em apoio: 10769094 10769096 10769098

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10769086

\*Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11045524** e o código CRC **7F1AAAF0**.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39

SEI nº 11045524



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24365/2023/MCOM

Brasília, 21 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Mateus Gava

Representante Legal da **Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara** (CNPJ nº 23.560.314/000-44)

RUA CORONEL LOLICO Nº 644 - BAIRRO CENTRO

CEP 99.950-000.-Tapejara/RS

Assunto: **Edital de Seleção Pública nº 209/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br, Manifestação(ões) nº **2643590026988/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Pública nº 209/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **TAPEJARA/RS**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.005745/2023-39**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI**.

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

*"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental."*

*"ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br."*

*Concordo com o termo\*\**

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

*"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise."*

*Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM*

*Protocolo: xxxxxx*

*Clique aqui para mais informações de sua solicitação*

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/08/2023, às 19:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11071250** e o código CRC **D0A822BD**.

---

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39

Documento nº 11071250

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

**Data de Envio:**  
22/08/2023 10:01:00

**De:**  
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

**Para:**  
miudotapejara@gmail.com

**Assunto:**  
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

**Mensagem:**  
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005745/2023-39

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica  
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal  
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

**Anexos:**  
Oficio\_11071250.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

## ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA				
Nome Fantasia:	ANCDAT			CNPJ	23.560.314/0001-44
Endereço de Sede:	Rua Coronel Lolio, 644 bairro Centro				
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Nome do representante legal:	Mateus Gava				
Endereço eletrônico (e-mail):					

Endereço de Correspondência:	Rua Coronel Lolio, 644 bairro Centro				
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Coronel Lolio, 625 bairro Centro				
Município:	Tapejara	UF:	RS	CEP:	99.950-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 28º (N/S) 04' 02" Longitude: 52º W 00' 44"				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **209/2022/SEI-MCOM**, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

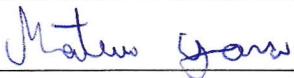
- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
- XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora;
- XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" la Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

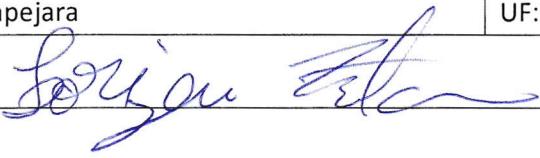
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

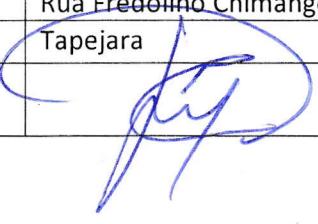
21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:		Mateus Gava					
Cargo:	Coordenador Geral (Presidente):			Tit. Eleitor:		094418030493	
RG:	8099856745	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	016.027.670/50		
Endereço:	Rua Luiz Sitta, n.º 538, bairro São Cristóvão						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
ASSINATURA							

Nome do dirigente:		Lorizeu Zulian					
Cargo:	Vice - Coordenador Geral (Vice - Presidente)			Tit. Eleitor:		065162080400	
RG:	5060363883	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	894.872.900/44		
Endereço:	Rua Murilo Domingues, n.º 186, bairro Centro						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
ASSINATURA							

Nome do dirigente:		Lucas Menon					
Cargo:	Coordenador de Organização (Secretário):			Tit. Eleitor:		097661280477	
RG:	7062833632	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	020.676.200-37		
Endereço:	Rua Independência, n.º 1.063, bairro Centro						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
ASSINATURA							

Nome do dirigente:		Ademir Abido					
Cargo:	Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):			Tit. Eleitor:		054412110400	
RG:	9040418338	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	478.495.500/30		
Endereço:	Rua Fredolino Chimango, n.º 535, bairro Centro						
Município:	Tapejara			UF:	RS	CEP:	99.950-000
ASSINATURA							

#### ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização

Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

**DESPACHO**

**Processo nº:** 53115.005745/2023-39

**Referência:** 264359.0026988/2023

**Interessado:** Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara

**Assunto:** Inserção Manual Documentos no Sei

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº11077265) foi inserido no processo, manualmente, na data de 23/08/2023, mas foi entregue pelo solicitante, em 06/03/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernandes Carneiro Silva, Assistente Técnico**, em 23/08/2023, às 21:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11077271** e o código CRC **F46EB3B3**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53115.005745/2023-39

Documento nº 11077271



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# Ministério das Comunicações

RADCOM

## Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

9/4/23 1:42 PM

Número do Processo: 531150057452023

Página 1 de 12

### Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	TAPEJARA	53115.005745/2023	209	28S0402	52W0044	EMA	ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA
0.06	RS	TAPEJARA	01250.013796/2019	0	28S0403	52W0046	RAQ	ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA
0.13	RS	TAPEJARA	53900.014606/2014	0	28S0404	52W0040	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VIDA NOVA
0.13	RS	TAPEJARA	53000.039187/2005	20	28S0404	52W0040	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VIDA NOVA
0.15	RS	TAPEJARA	53115.016797/2021	0	28S0406	52W0041	RAQ	ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA
0.16	RS	TAPEJARA	53790.001023/2002	20	28S0407	52W0042	ARQDEF	ASSOC. COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAPEJARA
0.24	RS	TAPEJARA	53000.052739/2004	20	28S0409	52W0048	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURAL TAPEJARA
0.53	RS	TAPEJARA	01250.056811/2019	230	28S0419	52W0044	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA
0.96	RS	TAPEJARA	53000.041816/2004	20	28S0346	52W0014	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TAPEJARENSE - ACOTAPE
2.11	RS	TAPEJARA	01250.057761/2019	230	28S0503	52W0119	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, E DE PRODUÇÃO SOCIAL DE TAPEJARA
12.40	RS	ÁGUA SANTA	53000.046917/2004	20	28S1037	52W0205	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ÁGUA SANTA
13.13	RS	CHARRUA	53000.045354/2009	33	27S5657	52W0053	LDD	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE CHARRUA
	RS	SANTA CECÍLIA DO SUL	53000.020716/2012	45	28S0946	51W5552	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA CECILIA DO SUL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# Ministério das Comunicações

RADCOM

## Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

### Identificação do Processo

9/4/23 1:42 PM

Aviso de Inscrição: 209

Página 2 de 12

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.81	RS	VILA LÂNGARO	53000.008437/2004	20	28S0636	52W0840	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VILA LANGARO
13.81	RS	VILA LÂNGARO	01250.029234/2019	20	28S0636	52W0840	REN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VILA LANGARO
14.56	RS	IBIAÇÁ	53000.019487/2008	0	28S0353	51W5150	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE IBIAÇÁ - ACORAIBIACA
15.07	RS	IBIAÇÁ	53000.007775/2006	21	28S0351	51W5131	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IBIACAENSE - ACIBI
15.07	RS	IBIAÇÁ	01250.052705/2019	21	28S0351	51W5131	REN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IBIACAENSE - ACIBI
15.37	RS	IBIAÇÁ	53000.055274/2006	21	28S0334	51W5121	ARQDE F	ASSOC. COMUNITÁRIA CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IBIAÇÁ
15.44	RS	IBIAÇÁ	53790.001069/1998	4	28S0325	51W5119	ARQDE F	FUNDACAO EDUCATIVA NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA
16.90	RS	IBIAÇÁ	53000.058881/2005	21	28S0330	51W5025	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IBIAÇÁ
22.49	RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	53000.054923/2006	0	28S1539	52W0440	RAQ	ASS. DE RADIODIFUSAO COMUN.RURAL-ARCR
23.12	RS	SANANDUVA	53790.000173/1999	5	27S5710	51W4857	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA APUAE DE SANANDUVA
23.12	RS	SANANDUVA	53900.042147/2015	5	27S5710	51W4857	RAUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA APUAE DE SANANDUVA
24.10	RS	FLORIANO PEIXOTO	53000.009309/2008	25	27S5137	52W0504	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA DE FLORIANO PEIXOTO
	RS	SANANDUVA	53000.026462/2004	0	27S5734	51W4750	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANANDUVA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# Ministério das Comunicações

RADCOM

## Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

9/4/23 1:42 PM

Página 3 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.32	RS	SANANDUVA	01250.056549/2019	230	27S5858	51W4702	AUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NORDESTE
25.45	RS	SERTÃO	53790.001280/1998	4	27S5924	52W1522	ARQDF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERTÃO COMUNITÁRIO
25.50	RS	SERTÃO	53790.001139/1998	0	27S5920	52W1522	RAQ	ASSOCIAÇÃO SERTANENSE DE AVICULTORES E SUINOCULTORES
25.51	RS	SERTÃO	53000.034510/2003	0	27S5919	52W1522	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE SERTÃO
25.60	RS	SERTÃO	53790.000292/1999	4	27S5917	52W1525	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PADRE LUDOVICO REDIN
25.71	RS	SERTÃO	01250.034784/2019	4	27S5912	52W1527	POS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PADRE LUDOVICO REDIN
25.85	RS	SERTÃO	01250.035620/2019	4	27S5920	52W1536	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PADRE LUDOVICO REDIN
25.85	RS	SERTÃO	01250.020227/2020	4	27S5920	52W1536	REN	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PADRE LUDOVICO REDIN
25.85	RS	SERTÃO	53115.011307/2021	4	27S5920	52W1536	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PADRE LUDOVICO REDIN
26.20	RS	SERTÃO	53000.011321/2011	0	27S5848	52W1536	RAQ	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SERTAO - CODES
28.70	RS	GETÚLIO VARGAS	53000.065044/2011	0	27S5323	52W1327	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS
28.70	RS	GETÚLIO VARGAS	53900.044760/2015	20	27S5323	52W1327	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS
	RS	GETÚLIO VARGAS	53900.034856/2015	20	27S5323	52W1327	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# Ministério das Comunicações

RADCOM

## Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

### Identificação do Processo

9/4/23 1:42 PM

Aviso de Inscrição: 209

Página 4 de 12

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.97	RS	GETÚLIO VARGAS	01250.039144/2017	20	27S5346	52W1404	ARQPO_T	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS
28.97	RS	GETÚLIO VARGAS	01250.080537/2017	20	27S5346	52W1404	ARQPO_T	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS
28.97	RS	GETÚLIO VARGAS	53115.022057/2022	20	27S5346	52W1404	ARQPO_T	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS
28.97	RS	GETÚLIO VARGAS	53000.053532/2004	20	27S5346	52W1404	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS
29.01	RS	ESTAÇÃO	53000.000188/2007	25	27S5454	52W1507	DEC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESTACAO FM
29.03	RS	GETÚLIO VARGAS	53900.059570/2015	20	27S5336	52W1357	ARQPO_T	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE GETULIO VARGAS-RS
29.44	RS	MATO CASTELHANO	53000.028017/2012	0	28S1632	52W1150	ARQPO_T	ASSOCIACAO MATOCASTELHANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
29.48	RS	GETÚLIO VARGAS	53000.063863/2005	20	27S5255	52W1336	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SOCIAL GETÚLIO VARGAS
29.54	RS	MATO CASTELHANO	53000.045782/2006	24	28S1641	52W1143	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DA FLORESTA DE MATO CASTELHANO - PRO-FLOMA
29.58	RS	MATO CASTELHANO	53000.032226/2007	24	28S1641	52W1145	LDE	ASSOCIACAO MATOCASTELHANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
29.58	RS	MATO CASTELHANO	01250.020350/2020	24	28S1641	52W1145	REN	ASSOCIACAO MATOCASTELHANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
29.81	RS	ESTAÇÃO	53000.003017/2008	25	27S5452	52W1541	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BAIRRO SANTANA
	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	53000.021788/2012	0	27S4936	51W4932	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA URTIGAO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# Ministério das Comunicações

RADCOM

## Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

### Identificação do Processo

9/4/23 1:42 PM

Aviso de Inscrição: 209

Página 5 de 12

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.78	RS	CARAZINHO	53900.029202/2014	0	28S1726	51W4739	RAQ	ASSOCIACAO DE AVIVAMENTO SOCIAL DE CARAZINHO - AVASC
32.94	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	53000.001090/2014	4	27S4914	51W4937	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA URTIGAO
32.94	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	53790.001657/1998	4	27S4914	51W4937	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA URTIGAO
32.98	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	53790.000285/1999	4	27S4911	51W4939	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA URTIGUENSE DE RADIODIFUSAO
33.87	RS	CIRÍACO	53000.008413/2014	25	28S2051	51W5239	ARQPOS	ASSOCIACAO DE AGENTES VIDA E SAUDE DE CIRIACO
33.87	RS	CIRÍACO	53900.046173/2016	25	28S2051	51W5239	ARQPOS	ASSOCIACAO DE AGENTES VIDA E SAUDE DE CIRIACO
34.05	RS	CIRÍACO	53900.043155/2016	25	28S2048	51W5214	ARQPOT	ASSOCIACAO DE AGENTES VIDA E SAUDE DE CIRIACO
34.05	RS	CIRÍACO	53115.027003/2020	25	28S2048	51W5214	REN	ASSOCIACAO DE AGENTES VIDA E SAUDE DE CIRIACO
34.05	RS	CIRÍACO	53000.003466/2008	25	28S2048	51W5214	LDE	ASSOCIACAO DE AGENTES VIDA E SAUDE DE CIRIACO
35.43	RS	CASEIROS	53000.048103/2009	0	28S1543	51W4335	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NORDESTE
35.47	RS	CASEIROS	53000.056255/2013	63	28S1545	51W4335	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NORDESTE
37.15	RS	EREBANGO	53000.003101/2008	25	27S5115	52W1812	ARQDEF	ASSOCIACAO DO BAIRRO ESPERANCA
	RS	MULITERNO	53115.016845/2023	0	28S1958	51W4614	CDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EDUCACIONAL DE MULITERNO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# Ministério das Comunicações

RADCOM

## Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

### Identificação do Processo

9/4/23 1:42 PM

Aviso de Inscrição: 209

Página 6 de 12

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.01	RS	MULITERNO	53115.003411/2022	0	28S1920	51W4515	ARQCD I	CTG NARCISO MUNHON
38.21	RS	CASEIROS	53000.060571/2006	25	28S1639	51W4215	ARQDE F	CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA CASIMIRO DE ABREU
38.76	RS	CASEIROS	53000.003547/2009	0	28S1607	51W4123	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIF. DE CASEIROS
38.86	RS	DAVID CANABARRO	53790.000640/2002	19	28S2310	51W5102	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE DAVID CANABARRO - ACDC
39.34	RS	DAVID CANABARRO	53100.000788/2004	19	28S2323	51W5051	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.34	RS	DAVID CANABARRO	01250.019109/2020	19	28S2323	51W5051	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.34	RS	DAVID CANABARRO	01250.055398/2019	19	28S2323	51W5051	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.34	RS	DAVID CANABARRO	53900.018631/2015	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.34	RS	DAVID CANABARRO	53000.055746/2013	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.34	RS	DAVID CANABARRO	53900.055222/2015	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.34	RS	DAVID CANABARRO	53900.061625/2016	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
39.34	RS	DAVID CANABARRO	01250.018143/2018	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA
	RS	DAVID CANABARRO	01250.067859/2017	19	28S2323	51W5051	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL NOVA ERA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# Ministério das Comunicações

RADCOM

## Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

9/4/23 1:42 PM

Página 7 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.34	RS	DAVID CANABARRO	01250.064321/2018	19	28S2323	51W5051	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOVA ERA
39.93	RS	CASEIROS	53000.036950/2007	25	28S1646	51W4102	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASEIRENSE
39.95	RS	PASSO FUNDO	53790.000007/1999	4	28S1415	52W2215	ARQDEF	FUNDACAO ARMANDO CAVALCANTI
40.14	RS	CASEIROS	53115.012997/2022	25	28S1653	51W4058	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASEIRENSE
40.30	RS	CARLOS GOMES	01250.030259/2018	94	27S4258	51W5441	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO CARLOS GOMES
40.30	RS	CARLOS GOMES	01250.007334/2016	0	27S4258	51W5441	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO CARLOS GOMES
40.33	RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	53000.013707/2014	20	27S5415	51W3844	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXPEDITENSE
40.33	RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	53000.013028/2014	20	27S5415	51W3844	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXPEDITENSE
40.33	RS	PASSO FUNDO	01250.056593/2019	230	28S1408	52W2235	AUT	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSE - RÁDIO PASSO FUNDO TCHE - FM
40.33	RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	01250.028828/2019	20	27S5415	51W3844	REN	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXPEDITENSE
40.33	RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	53000.006615/2004	20	27S5415	51W3844	LDE	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXPEDITENSE
40.33	RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	53115.024717/2021	20	27S5415	51W3844	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXPEDITENSE
	RS	CARLOS GOMES	01245.013749/2020	0	27S4257	51W5440	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO CARLOS GOMES



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# Ministério das Comunicações

RADCOM

## Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150057452023

9/4/23 1:42 PM

Página 8 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.34	RS	CARLOS GOMES	01250.013059/2017	0	27S4257	51W5440	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CARLOS GOMES
40.36	RS	PASSO FUNDO	53900.041657/2015	0	28S1408	52W2236	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE - RADIO PASSO FUNDO TCHE - FM
40.54	RS	GENTIL	01250.004830/2020	21	28S2552	52W0201	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GENTILENSE -ASCARGE
40.54	RS	GENTIL	53000.004821/2006	21	28S2552	52W0201	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GENTILENSE -ASCARGE
40.58	RS	ÁUREA	53000.080579/2006	24	27S4215	52W0306	ARQDEF	FUNDAÇÃO MONTE CLARO
40.58	RS	ÁUREA	01250.058504/2017	24	27S4215	52W0309	POT	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA E SOCIAL AURIEENSE
41.19	RS	PASSO FUNDO	53000.056868/2008	0	28S1537	52W2214	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO LUIS
41.23	RS	IBIAÇÁ	53000.053491/2006	21	28S0562	51W8550	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIACAENSE
41.77	RS	ÁUREA	53000.045712/2007	24	27S4137	52W0316	FLD	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA E SOCIAL AURIEENSE
41.77	RS	ÁUREA	53115.001651/2022	24	27S4137	52W0316	POT	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA E SOCIAL AURIEENSE
42.01	RS	PASSO FUNDO	53000.003640/2014	21	28S1548	52W2242	ARQPOT	ASSOCIACAO PRO-RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADANIA FM
43.40	RS	PASSO FUNDO	53000.005455/2014	21	28S1734	52W2224	ARQPOS	ASSOCIACAO PRO-RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADANIA FM
	RS	PASSO FUNDO	53900.055767/2016	21	28S1734	52W2224	ARQPOT	ASSOCIACAO PRO-RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADANIA FM



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# Ministério das Comunicações

RADCOM

## Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

### Identificação do Processo

9/4/23 1:42 PM

Aviso de Inscrição: 209

Página 9 de 12

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.40	RS	PASSO FUNDO	53000.054166/2006	21	28S1734	52W2224	LDE	ASSOCIAÇÃO PRO-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADANIA FM
43.65	RS	PASSO FUNDO	53000.030895/2003	21	28S1554	52W2348	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO
44.19	RS	PASSO FUNDO	53000.032630/2003	21	28S1520	52W2432	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE ATIVA
44.38	RS	PASSO FUNDO	53000.063158/2010	0	28S1546	52W2424	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA
44.78	RS	PASSO FUNDO	53000.054021/2006	21	28S1552	52W2437	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DO BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL - ASOCIAL
44.96	RS	PASSO FUNDO	53000.049903/2006	21	28S1548	52W2447	ARQDEF	ASSOC. DE DESENV. E RADIODIF. COMUNIT. DE PASSO FUNDO - ADERC
45.13	RS	MARAU	53000.002501/2006	20	28S2558	52W1243	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MARAU CIDADÃ - ASCARD
45.57	RS	MARAU	01250.027788/2017	20	28S2622	52W1223	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MARAU
45.59	RS	PASSO FUNDO	53790.001223/1998	21	28S1605	52W2503	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BAIRRO BOQUEIRÃO
45.61	RS	PASSO FUNDO	53000.028556/2005	21	28S1547	52W2515	LDE	ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
45.61	RS	PASSO FUNDO	01250.058639/2017	21	28S1547	52W2515	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
45.61	RS	PASSO FUNDO	01250.057812/2019	21	28S1547	52W2515	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
	RS	PASSO FUNDO	01250.044901/2017	21	28S1606	52W2533	ARQPOS	ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# Ministério das Comunicações

RADCOM

## Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

### Identificação do Processo

9/4/23 1:42 PM

Aviso de Inscrição: 209

Página 10 de 12

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.32	RS	PASSO FUNDO	53000.034675/2013	21	28S1606	52W2533	ARQPO T	ASSOCIACAO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
46.32	RS	PASSO FUNDO	53000.053806/2013	21	28S1606	52W2533	ARQPO S	ASSOCIACAO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
46.39	RS	MARAU	53000.004551/2006	20	28S2655	52W1213	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARAUENSE
46.45	RS	MARAU	53000.038119/2004	20	28S2652	52W1226	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARAU
46.45	RS	MARAU	01250.062429/2019	20	28S2652	52W1226	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARAU
46.45	RS	MARAU	01250.001099/2020	20	28S2652	52W1226	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARAU
46.64	RS	PAIM FILHO	53115.001102/2021	25	27S4247	51W4530	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINFILHENSE - ASCOPAN
46.64	RS	PAIM FILHO	01250.029302/2018	25	27S4247	51W4530	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINFILHENSE - ASCOPAN
46.64	RS	PAIM FILHO	53000.028693/2007	25	27S4247	51W4530	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINFILHENSE - ASCOPAN
46.90	RS	CACIQUE DOBLE	01250.057635/2019	25	27S4626	51W4010	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA CACIQUENSE
47.49	RS	ERECHIM	01250.027964/2019	0	27S4111	52W1350	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA EM AMOR
47.49	RS	ERECHIM	01250.043292/2019	0	27S4111	52W1350	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA EM AMOR
	RS	CACIQUE DOBLE	53000.002491/2008	25	27S4615	51W3951	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA CACIQUENSE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# Ministério das Comunicações

RADCOM

## Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

### Identificação do Processo

9/4/23 1:42 PM

Aviso de Inscrição: 209

Página 11 de 12

Número do Processo: 531150057452023

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.72	RS	ERECHIM	53115.017546/2022	662022	27S4006	52W1127	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA EM AMOR
47.93	RS	LAGOA VERMELHA	53000.066346/2013	20	28S1235	51W3304	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA LAGOA VERMELHA
47.93	RS	LAGOA VERMELHA	53000.026217/2003	20	28S1235	51W3304	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA LAGOA VERMELHA
48.24	RS	VANINI	53115.012214/2023	208	28S2832	51W5047	EMA	ASSOCIACAO VANINENSE DE RADIO
48.54	RS	VANINI	01250.008984/2019	0	28S2842	51W5046	RAQ	ASSOCIACAO VANINENSE DE RADIO
48.67	RS	VANINI	53000.022544/2012	45	28S2846	51W5045	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VANINI - ACODEVA
48.95	RS	TUPANCI DO SUL	53000.006395/2011	0	27S5510	51W3234	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCI DE TUPANCI DO SUL
48.95	RS	TUPANCI DO SUL	53000.014969/2012	45	27S5510	51W3234	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUPANCI DE TUPANCI DO SUL
49.08	RS	ERECHIM	53100.000731/2004	19	27S4956	52W2606	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE QUATRO IRMAOS
49.48	RS	IBIRAIARAS	53000.015274/2003	19	28S2155	51W3815	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE IBIRAIARAS
49.48	RS	IBIRAIARAS	01250.047279/2019	19	28S2155	51W3815	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE IBIRAIARAS
49.57	RS	LAGOA VERMELHA	53000.018263/2008	28	28S1016	51W3115	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE LAGOA VERMELHA - ASCALV
	RS	LAGOA VERMELHA	53000.011748/2010	0	28S1149	51W3131	RAQ	APV - AMIGOS PELA VIDA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

Nº de Linhas: 0

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

28 04 02S 52 00 44W



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.log.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

Data das imagens: 3/5/2022

28°04'50.97"S 51°59'23.61"E elev 712 m altitude do ponto de visão 6.14 km

POR 13:27  
PTB2 04/09/2023

Piscina Tenis Clube

Italac

TREZE DE MAIO

Riv. Dom Pedro II

SÃO PAULO

Supermercado Sasset

Tapejara

Bisk8 Bar Restaurante Lancheria Sorveteria e...

Av. Dom Pedro II

RS-467

Gaúcho

CENTRO

Italna Grill

Hotel Fontana

NAZARÉ

SÃO CRISTÓVÃO

Av. Sete de Setembro

RS-430

Image © 2023 Maxar Technologies  
Image © 2023 Airbus  
Simonet Alimentos

Google Earth



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

**DESPACHO****Processo nº: 53115.005745/2023-39****Interessado:** ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA**Assunto:** FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA**, na localidade de **TAPEJARA/RS**, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 28º S 04' 02" / 52º W 00' 44", indicadas pela interessada:

- a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **TAPEJARA/RS** (evento SEI nº 11096104) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11077265);
- b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11096101);
- c) Conforme evento SEI nº 11096101 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC\_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 04 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/09/2023, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 14/09/2023, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 14/09/2023, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11096106** e o código CRC **BE320CB0**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39

Documento nº 11096106

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>



**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa**  
**Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento**  
**Gerência de Licitação**

Data/Hora: 06/12/2023 08:20:39

**Relatório de RADCOM - Plano de Referência**

UF:	RS	Município:	Tapejara
-----	----	------------	----------

Município	Canal	Freqüência
Tapejara	285	104,9

Usuário: - Data: 06/12/2023 Hora: 08:20:39



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://sistemas.anatel.gov.br/SRD/RADCOM/Relatorios/PlanoReferencia/Tela.asp?hdnlImprimir=true>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.560.314/0001-44 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 17/09/2015
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVA FM DE TAPEJARA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R CORONEL LOLICO</b>	NÚMERO <b>644</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>99.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TAPEJARA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VANIA_BERTOLLO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 3344-3435/ (54) 9997-9797</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023 às 08:18:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



**CNPJ:** 23.560.314/0001-44

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 08:19:55 do dia 06/12/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sigec.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.560.314/0001-44

**Razão Social:** ASSOC NOVA COMUNIT DE DESENV CULT E ART

**Endereço:** ESTRADA SAIDA PARA CHARRUA SN KM2 / ZONA RURAL / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2023 a 19/12/2023

**Certificação Número:** 2023112002463383506518

Informação obtida em 06/12/2023 09:57:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> | ID: 8d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA**  
**CNPJ: 23.560.314/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:58:04 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **E349.B0A6.F4B3.D441**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.560.314/0001-44

Certidão nº: 69615203/2023

Expedição: 06/12/2023, às 09:58:43

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.560.314/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

## DESPACHO

Processo nº: 53115.005745/2023-39.

Entidade: ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA.

Assunto: Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Tapejara/RS, e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria nº Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas nos eventos SEI (11257875) (11257877) (11258259) (11258262) (11258263).

Brasília, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico-Administrativo**, em 06/12/2023, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11258213** e o código CRC **56482CEA**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39

Documento nº 11258213



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▾[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/> ▾	<a href="#">Adicionar filtro</a> <input type="text" value="Campo"/> <a href="#">Todos</a>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/> ▾	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> ▾ <a href="#">+</a>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/> ▾	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="contém"/> ▾	<input type="text" value="ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA"/>

Todos

► Opções

[Aplicar](#) [Limpar](#) [Salvar](#)

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

[Filtros](#) Situação▼[Adicionar filtro](#)  [Todos](#) Tipo▼▼ [+](#) Tipo de inspeção▼ Identificação da não Outorgada▼[Opções](#)[Aplicar](#)[Limpar](#)[Salvar](#)

Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▼[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas



#### Filtros

 Situação▼Adicionar filtro  Campo

Todos

 Tipo▼▼ + [ ] Tipo de inspeção▼ Identificação da não Outorgada▼

#### Opções

 Aplicar⚠ Nenhuma informação disponívelExportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas



#### Filtros

 Situação [Adicionar filtro](#)  [Todos](#) Tipo    Tipo de inspeção  Identificação da não Outorgada 

#### Opções

 Aplicar

Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▾[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas



#### Filtros

 Situação ▾Adicionar filtro  Todos Tipo ▾ ▾ [+](#) Tipo de inspeção ▾ Identificação da não Outorgada ▾

#### Opções

 Aplicar [Limpar](#) [Salvar](#)

Nenhuma informação disponível

Exportar para  [Atom](#)  [CSV](#)  [PDF](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▼[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas



#### Filtros

 Situação▼Adicionar filtro  Todos Tipo▼▼ + [ Tipo de inspeção▼ Identificação da não Outorgada▼ CNPJ/CPF da Entidade▼

#### Opções

 Aplicar⚠ Nenhuma informação disponívelExportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas



#### Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>	<a href="#">Adicionar filtro</a>	<input type="text" value="Campo"/>	<a href="#">Todos</a>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/>	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/>	<a href="#">+</a>	
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/>		
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>			
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/>	<input type="text" value="01602767050"/>		

#### Opções

 [Aplicar](#)  [Limpar](#)  [Salvar](#)

Nenhuma informação disponível

[Exportar para](#)  [Atom](#)  [CSV](#)  [PDF](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▾[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### ▼ Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/> ▾		
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/> ▾	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> ▾	<a href="#">+</a>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/> ▾	Uso do Espectro - Não Outorgado	
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/> ▾		
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/> ▾	89487290044	

Adicionar filtro  Campo Todos

Todos

#### ► Opções

 Aplicar  

Nenhuma informação disponível

Exportar para   

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▾[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/> ▼			<a href="#">Adicionar filtro</a>	<a href="#">Campo</a>	<a href="#">Todos</a>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/> ▼	<input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> ▼	<a href="#">+</a>			
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/> ▼	Uso do Espectro - Não Outorgado				
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/> ▼					
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ/CPF da Entidade	<input type="text" value="contém"/> ▼	02067620037				

#### Opções

 [Aplicar](#)  [Limpar](#)  [Salvar](#)

Nenhuma informação disponível

[Exportar para](#)  [Atom](#)  [CSV](#)  [PDF](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas



#### Filtros

 Situação

todos

Adicionar filtro

Todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

47849550030

#### Opções

 Aplicar

Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▼[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Tempo gasto](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas



#### Filtros

<input checked="" type="checkbox"/> Situação	<input type="text" value="todos"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input type="text" value="igual a"/> Atividade de Inspeção <span>▼</span> <span>+</span>
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de inspeção	<input type="text" value="contém"/> Uso do Espectro - Não Outorgado
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da não Outorgada	<input type="text" value="todos"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Coordenadas Estação	<input type="text" value="Raio"/> Lat: <input type="text" value="280402"/> Lon: <input type="text" value="520044"/> Raio: <input type="text" value="Raio (km)"/>

[Adicionar filtro](#) [Campo](#)[Todos](#)

#### Opções

 [Aplicar](#)  [Limpar](#)  [Salvar](#)⚠ Nenhuma informação disponível[Exportar para](#)  [Atom](#)  [CSV](#)  [PDF](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

## DESPACHO

Processo nº: 53115.005745/2023-39.

Entidade: ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA.

Assunto: Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.

Após análise do processo nº 53115.005745/2023-39, de interesse da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA localidade de Tapejara/RS, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglesias, Analista Técnico-Administrativo**, em 06/12/2023, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11258223** e o código CRC **FF54528E**.

## Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11258210)

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39

Documento nº 11258223



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

## DESPACHO

Processo nº: 53115.005745/2023-39.

Entidade: ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA.

Assunto: Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU

Após análise do processo nº 53115.005745/2023-39, de interesse da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA, localidade de Tapejara/RS, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), não existe restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, Analista Técnico-Administrativo, em 06/12/2023, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11258271** e o código CRC **2ED25BA5**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39

Documento nº 11258271



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

Município/UF: TAPEJARA/RS

Processo nº: 53115.005745/2023-39 CNPJ: 23560314000144

Número de concorrentes: 0 (11096106)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA

Nº do edital/ano: 209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11257872)

1. Data de postagem/SEI: 06/03/2023 (11077271)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: (11077265)
4. Estatuto Social: (10769089) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: (10769091) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: (10769092) para o período de 28/04/2021 a 28/04/2025
  - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [links diretamente no quadro abaixo]

#### 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
<b>Coordenador Geral (Presidente):</b> Mateus Gava (10769077)	094418030493 07/10/1988	Maximino Gava Marisa Aparecida Tognon Gava	01602767050	Não
<b>Vice-Cordenador Geral (Vice-Presidente):</b> Lorizeu Zulian (10769079)	065162080400 15/05/1976	Pedro Zulian Olivia Teresinha Zulian	89487290044	Não
<b>Coordenador de Organização (Secretário):</b> Lucas Menon (10769082)	097661280477 13/12/1989	Lori Henrique Menon Lourdes Maria B. Menon	02067620037	Não
<b>Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):</b> Ademir Abido (10769084)	054412110400 15/09/1969	Albino Antonio Abido Disiderata Rosina Abido	47849550030	Não

8. Manifestações em apoio: (10769094) (10769096) (10769098)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10769090)
10. Pesquisa Anatel (11257877) e Fiscaliza (11258223)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11258213)

#### OBSERVAÇÕES:

**06/12/2023:** Documentação da fase de habilitação encaminhada de forma completa. Considerando-se que a entidade não tem concorrente na localidade, o processo deverá ser encaminhado para a convocação para a fase de instrução.

#### PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

##### 1. Estatuto social:

###### 1.1 Adequações à Portaria:



ide de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

a de ingresso gratuito, como associado: **Arts. 4º, 5º e 7º**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

Não está prevista expressamente a gratuidade do ingresso.

- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 11, alínea "a"; Art. 28**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11, alínea "a"; Art. 25; Art. 28**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15, alínea "b"; Art. 31**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 36 e 37**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Arts. 16 e 27**

Não mencionam expressamente a admissão de uma única recondução do mandato, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 38 e 39**

## 1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 5º; 6º; 9º e 10**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 11 e 12**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 42**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 19 a 25**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20, incisos IV e V e §§ 1º a 3º; Arts. 47 a 49**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 20, inciso III; Arts. 40 e 41**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9º**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 20**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 17**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 47 a 49**

## 2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: 11257875
- 2.2 Certidão FGTS: 11258259
- 2.3 Certidão PGFN: 11258262
- 2.4 Certidão CNDT: 11258263
- 2.5 Certidão CNDA: 11257877
- 2.6 Consulta ao CEIS: 11258271

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11258213

4. Fiscaliza: 11258223

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: **Solicitar a apresentação.**

6. Despacho Técnico: **Aguardar a apresentação do Formulário de Dados Técnicos/ART.**

## OBSERVAÇÕES:

**06/12/2023:** Solicitar as alterações estatutárias necessárias e a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglesias, Analista Técnico-Administrativo**, em 06/12/2023, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11257878** e o código CRC **5B01474E**.

---

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39

SEI nº 11257878

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>





$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km}) = 107 + \underline{\hspace{2cm}} - 20 \log \underline{\hspace{2cm}} = \underline{\hspace{2cm}} \text{dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

$d(\text{km})$  = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

\*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

## **11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA**

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

## **12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA**

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

### **13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

For more information about the study, please contact Dr. John Smith at (555) 123-4567 or via email at [john.smith@researchinstitute.org](mailto:john.smith@researchinstitute.org).

## **14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA**

**NOME COMPLETO** \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)										BAIRRO									
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



CIDADE				
UF				
CEP	-	TELEFONE		FAX
E-MAIL				
LOCAL		DATA	/	/
ASSINATURA				

**15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

NOME COMPLETO	
LOCAL	DATA
ASSINATURA	

Endereço de Correspondência:			
Município:		UF:	CEP:

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 36072/2023/MCOM

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

Ao Senhor  
Mateus Gava

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** (CNPJ nº 23.560.314/000-44)

RUA CORONEL LOLICO Nº 644 - BAIRRO CENTRO  
CEP 99.950-000 - Tapejara/RS

**Assunto: PROCESSO nº 53115.005745/2023-39. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tapejara/RS, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023 de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

**5.1.** A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11258476).

**Observação 1:** o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissionais habilitados para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

**Observação 2:** o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

**N.2.1. Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023:**

- a. Não está expressamente previsto no estatuto, em seus arts. 4º, 5º e 7º, a previsão do ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o art. 291, inciso II da Portaria.
- b. Não está expressamente previsto no estatuto, em seus arts. 16 e 27, que ao mandato da diretoria, limitado a quatro (04) anos, será admitida **uma única recondução**, após a qual será **vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, a saber:

Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

**Observação 1:** a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

**Observação 2:** Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.

6. A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

**CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

**CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL**

**CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

**FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TÉRMINO DE SERVIÇO**

**PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

7. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput*, da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada**.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.



Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica, para os e-mails informados no ato do cadastro da petição e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal [gov.br](https://gov.br). Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/12/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11258478** e o código CRC **D38C9073**.

**Anexos:**

- Anexo XLIV - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (11258476).

Referência: Processo nº 53115.005745/2023-39

Documento nº 11258478

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

x

**Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 027.198**
[Status](#) [Listagem](#) [Mensagens](#) [Fases](#)

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	13/03/2023 22:59:16	27/04/2023 15:21:26	Aprovado	Diego Fernandes Carneiro Silva	--	00:00:00	351:21:26	--
Documentação (CGOU)/01	27/04/2023 15:21:26	08/12/2023 16:15:30	Rejeitado	Ana Paula Calixto Lach	--	00:00:00	1738:54:04	--
Fazer ajustes/01	08/12/2023 16:15:30	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:31	--

< << 1 2 3 > >>

(21 - 23) - 23

Tempo total consumido: 2153:26:29

Saldo total do tempo: --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.

Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.

"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa

Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

**Data de Envio:**  
08/12/2023 16:18:38

**De:**  
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

**Para:**  
miudotapejara@gmail.com

**Assunto:**  
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

**Mensagem:**  
Senhor Representante Legal,

Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tapejara/RS, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se desnecessária a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado definitivo da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está habilitada.

Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11258476).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

N.2.1. Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023:

a. Não está expressamente previsto no estatuto, em seus arts. 4º, 5º e 7º, a previsão do ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o art. 291, inciso II da Portaria.

b. Não está expressamente previsto no estatuto, em seus arts. 16 e 27, que ao mandato da diretoria, limitado a quatro (04) anos, será admitida uma única recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, a saber:

Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

 de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela indicação por outro associado;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

 <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.

A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TÉRMINO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, caput, da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal notifica a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o número do respectivo processo, bem como deste ofício, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica, para os e-mails informados no ato do cadastro da petição e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

**Anexos:**

controlador.php.pdf  
SEI\_11258478\_Oficio\_36072.pdf  
Comprovante\_11264357\_Captura\_de\_tela\_2023\_12\_08\_161626.pdf

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>



# ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA

Primeira alteração estatutária em 26 de junho de 2016. Alterado no seu todo.  
Segunda alteração Estatutária em 20 de dezembro de 2023

## ESTATUTO SOCIAL

### Capítulo I

#### Do Nome -Fundação- Duração

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAPEJARA, cujo à sigla é ANCDCAT, fundada em 31 de julho de 2015, é uma entidade civil, comunitária, para fins não econômicos, de caráter cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores residentes neste município de Tapejara/RS, representantes de entidades locais, com sede nesta cidade de Tapejara/RS, localizada e com sede a Rua Coronel Lolio, nº. 644, bairro Centro, Cidade Tapejara/RS CEP 99.950-000.

### Capítulo II

#### Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 2º - A ANCDCAT terá por finalidade a prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, produções culturais, educacionais, ensino, ensino profissionalizante e produções fonográficas saúde boletins informativos sistemas integrados, tendo como objetivos:

I - beneficiar a Comunidade com vistas a:

- a) Oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;
- b) Oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;
- c) Prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II - A emissora, gerida pela ANCDCAT, atenderá em sua programação aos princípios da:

- a) Preferência á finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade;
- c) Responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político - ideológico - partidária e condição social nas relações comunitárias;
- e) Não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;
- f) Obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;
- g) Cidadania, isto é, qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



## Capítulo III

### Da Programação

Art. 3º - A programação da emissora deverá:

- Garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, e associados à ANCDCAT, observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário a adequação do horário na programação;
- Reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;
- Cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.

## Capítulo IV

### Dos associados - Admissão e Demissão - Direitos e Deveres

Art. 4º - A ANCDCAT, será constituída de:

- Número ilimitado de associados, pessoas físicas, admitidas de forma gratuita, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Tapejara (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;
- Número ilimitado de pessoas jurídicas, admitidas de forma gratuita, com sede na cidade de Tapejara (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário para fins não econômicos.

Art. 5º - O quadro associativo da ANCDCAT será formado por:

- ASSOCIADO CIDADÃO** - É todo o cidadão brasileiro maior, residente no município de Tapejara (RS), admitido de forma gratuita, dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia;
- ASSOCIADO REPRESENTANTE** - É toda entidade comunitária pessoa jurídica, que tenha sede no município de Tapejara (RS), admitido de forma gratuita, representadas por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;
- ASSOCIADO FUNDADOR** - São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, admitido de forma gratuita, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembleia Geral.

Art. 7º - A admissão de associados pessoa física ou jurídica será gratuita, feita mediante proposta (requerimento) assinada pelo candidato e dirigida ao Presidente do Conselho Coordenador, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado,

Art. 8º - Somente terá direito a votar nas Assembleias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o ANCDCAT. Também as pessoas físicas terão garantia do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas direito de votarem para os cargos diretivos.

Art. 9º - Será excluído do quadro social da Associação o associado que desrespeitar o presente estatuto social ou os regulamentos da ANCDCAT, que desrespeitar o presente estatuto social ou



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência na Associação, ou, ainda, por requerimento de qualquer associado, desde que haja justa causa fundamentada, dirigido ao Conselho Coordenador.

**Parágrafo 1º** - A decisão pelo exclusão caberá ao Conselho Coordenador que decidirá pelo voto da maioria simples de seus membros.

**Parágrafo 2º** - Aprovada a exclusão o Coordenador em 8 (oito) dias deverá convocar uma Assembléia Geral Extraordinária com início de quorum mínimo de um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais, para que o associado excluído possa recorrer com direito a ampla defesa e de recursos da decisão apresentando para tanto, suas razões.

**Art. 10º** - A demissão de associado se dará:

- Por requerimento do associado dirigido ao Conselho Coordenador;
- Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;

**Art. 11º** - São direitos dos associados:

- Participar das sessões das Assembleias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
- Desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
- Participar das atividades e promoções da ANCDCAT, de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

**Art. 12º** - São deveres dos associados:

- Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das Assembleias e dos órgãos da ANCDCAT.
- Zelar pelo bom nome da ANCDCAT, cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
- Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

**Art. 13º** - O associado que sem justificativa expressa, faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, ou ainda, deixar de saldar suas obrigações sociais financeiras por três meses consecutivos sem uma real justificativa será, por decisão do Conselho Coordenador, afastado do quadro social da Associação.

**Parágrafo Único** - O associado afastado do quadro social por inadimplemento poderá reingressar ao mesmo assim que quitar os débitos pendentes.

**Art.14º** - Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela ANCDCAT.

## Capítulo V

### Dos órgãos administrativos

**Art. 15º** - São órgãos da ANCDCAT:

- Assembleia Geral;
- Conselho Coordenador com 04 (Quatro) Cargos: 01 (um) Coordenador Geral (Presidente),



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



01 (um) Vice-Cordenador Geral (Vice - Presidente,) 01 (um) Coordenador de Organização (Secretário), 01 (um) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).  
c) Conselho Fiscal 03 (três) Cargos Efetivos e 02 (dois) Suplentes;

Art. 16º O mandato dos conselhos é de quatro anos, eleitos em Assembléia Geral Ordinária na primeira quinzena do mês de setembro e será admitida uma única recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria de consolidação gm/mcom nº 1, de 1º de junho de 2023, sendo que, sob nenhuma hipótese ou pretexto, poderá ser remunerado.

Art.17º - As decisões dos órgãos administrativos: Assembleias Gerais serão convocadas e iniciadas com no mínimo um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais em primeira chamada e nas demais com qualquer número de associados, Conselho Coordenador e Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral (Presidente) e ao Conselheiro Fiscal presidente do Conselho Fiscal, os de Minerva.

Art. 18º - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria simples de seus membros e registradas em forma própria.

## **Capítulo VI**

### **Da Assembleia Geral**

Art. 19º - A Assembleia Geral - Ordinária e Extraordinária - é o órgão máximo de deliberação da ANCDCAT. Será composta pelos associados em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

Art. 20º - Compete privativamente à Assembleia geral:

- I - eleger os administradores;
- II - destituir os administradores;
- III - aprovar as contas;
- IV - alterar o estatuto;
- V - extinguir a associação.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de um terço dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembleia geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Terceiro - O estatuto social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, devendo ser obedecido o contido no Parágrafo Primeiro e Segundo deste mesmo artigo.

Art.21º - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá:

- a) Uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



b) A cada quatro anos, para a eleição dos membros do Conselho Coordenador e Conselho Fiscal.

Art.22º - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21º, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da ANCDCAT ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembleia.

Art.23º - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá:

- a) A pedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
- b) Quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

Art.24º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22º.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados que tenham - pelo menos - três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

## **Capítulo VII**

### **Das eleições**

Art.26º - Os Conselhos Coordenador e Conselho Fiscal serão eleitos conjuntamente - em Assembleia Geral Ordinária - convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas.

Art.27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de quatro anos e será admitida uma única recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria de consolidação gm/mcom nº 1, de 1º de junho de 2023

Art. 28º - Os membros da categoria de associados representantes (pessoas jurídicas) serão indicados pela entidade associada e poderão votar e ser votados tendo o direito de voz e voto.

Art. 29º - A inscrição das chapas - nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita.

Art.30º - É vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

## **Capítulo VIII**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



## **Do Conselho Coordenador**

Art.31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros: Coordenador Geral (Presidente), Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), Coordenador de Organização (Secretário), Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).

Art.32º - AANCDCAT será representado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo presidente do Conselho Coordenador.

Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

Art.34º - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicará o substituto oriundo do quadro associativo até realização de novas eleições.

Art.35º - Os membros dos órgãos poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 24º, nos casos de comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art.36º - São atribuições do Conselho Coordenador:

- a) Administrar a ANCDCAT;
- b) Convocar as assembleias gerais e reuniões da ANCDCAT;
- c) Representar a ANCDCAT em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
- d) Traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembleia Geral;
- e) Nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2º;
- f) Apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para análise de atividades;
- g) Encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
- h) Realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Fiscal;

Art.37º - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

- 1) Coordenador Geral (Presidente):
  - a) Convocar e coordenar reuniões e assembleias gerais;
  - b) Representar em juízo ou fora dele a ANCDCAT;
  - c) Assinar, juntamente com o Coordenador de Organização (Secretário), as atas e demais documentos da ANCDCAT;
  - d) Assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro), os



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

cheques para movimentação de numerário da ANCDCAT, depositado em conta conjunta não solidária, em estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balancetes ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.

- e) Acatar e cumprir as determinações emanadas na programação da emissora do Conselho Comunitário;
- f) Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
- g) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ANCDCAT e encaminhá-las ou não à Assembleia Geral ou outras instâncias;
- h) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e posteriormente a Assembleia Geral para decisão;
- i) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
- j) Monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
- k) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
- l) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
- m) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
- n) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providências quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;
- o) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.
- p) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualdade de participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
- q) nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.

2) Vice - Coordenador Geral:

- a) Propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da ANCDCAT ou da Comunidade;
- b) Promover por todos os meios, os eventos e objetivos da ANCDCAT;
- c) Promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;
- d) Substituir o Coordenador Geral e de Organização em seus impedimentos.

3) Coordenador de Organização (Secretário):

- a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando-los juntamente com o Coordenador Geral;
- c) Manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da ANCDCAT;
- d) Receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação ou de qualquer natureza ao Conselho Coordenador no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do mesmo;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



- e) Substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;
- 4) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):
  - a) Propor políticas de captação de recursos para a ANCDCAT;
  - b) Manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da ANCDCAT;
  - c) Assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;
  - d) Apresentar os balancetes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;
  - e) Manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da ANCDCAT.
  - f) Nomear representante contábil para condução fiscal;

## **Capítulo IX**

### **Do Conselho Comunitário**

Art.38º - O Conselho Comunitário trata-se de um órgão deliberativo externo que atuará na manutenção da ordem e dos bons costumes sobre a programação da emissora mantida pela ANCDCAT e será composto no mínimo por cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas religiosas ou de moradores desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. De acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar por ofício pela entidade sua indicação como representante de uma entidade que faça parte deste conselho não podendo o mesmo ser associado da ANCDCAT somente a entidade.

Não é obrigatoriamente, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio para melhor acompanhamento da programação.

Art.39º - Compete ao Conselho Comunitário:

- a) Se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
- b) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da ANCDCAT e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
- c) Apreciar as propostas de programação e grade de programação da emissora em reuniões do Conselho Coordenador.
- d) Julgar e emitir parecer sobre a programação da emissora, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
- e) Monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
- f) Participar das reuniões dos órgãos da ANCDCAT sem prévia autorização;
- g) Zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
- h) Análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
- i) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
- j) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firmam a moral e os bons costumes, qual este Conselho Comunitário criará regimento específico para regular as ações da programação;
- k) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.

## **Capítulo X**

### **Do Conselho Fiscal**

Art.40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes, eleitos na forma deste Estatuto.

Art.41º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
- b) Emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral;

## **Capítulo XI**

### **Das receitas e do patrimônio**

Art.42º - São receitas e fontes de recursos para manutenção da ANCDCAT e seu patrimônio:

- a) Contribuições sociais estabelecidas pela Assembleia Geral;
- b) Contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
- c) Atividades promocionais;
- d) Apoios culturais;
- e) Patrocínios
- f) Patrocínio sob a forma de apoio cultural
- g) Verbas provenientes de subsídios oficiais.
- h) Os saldos das receitas serão aplicados em fundos de desenvolvimento social a serem criados.

Parágrafo Primeiro: Cabe definir que a ANCDCAT tem também em sua característica de ser cultural promover produções culturais, educacionais, ensino, profissionalizante e produções fonográficas e que deverá ser diferenciada em suas prestações de contas a diferença de "apoio cultural" e "patrocínio sob a forma de apoio cultural" que será a distinção de recursos oriundos exclusivamente para a manutenção da emissora, de rádio comunitária mantida pela ANCDCAT. Portanto a nomenclatura "patrocínio sob a forma de apoio cultural" é a identificação de recursos captados exclusivamente para a manutenção desta emissora. Esses recursos são oriundos restritamente de estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

Art.43º - As despesas da ANCDCAT são relativas à:

- a) Questões operacionais como: aluguel, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;
- b) Pagamento de mão de obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
- c) Subsídios para captadores de apoio cultural
- d) Subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo resarcimento de qualquer ônus causado a ANCDCAT, oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.

Art.44º - É vedado a ANCDCAT dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembleia Geral e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

por consenso dos membros dos demais órgãos.

Art.45º - O movimento financeiro da ANCDCAT será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

Art.46º - Todos os recursos financeiros da ANCDCAT serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

## **Capítulo XII**

### **Da dissolução - Das disposições finais**

Art.47º - A dissolução da entidade se dará quando a mesma deixar de atender às suas finalidades ou nos casos previstos em Lei.

Art.48º - A dissolução será decidida pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art.23º, deste Estatuto.

Art.49º - No caso de extinção da entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma instituição do mesmo fim devidamente legalizada.

Art.50º - A entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, aplicando integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro associativo para o seu bom desenvolvimento operacional. Todas as lavraturas da entidade podem ser em folha solta não necessitando de livro ata para as reuniões formais da entidade e dos órgãos internos da entidade

Art.51 - Fica eleito o Foro da Comarca de Tapejara/RS para dirimir os casos omissos neste Estatuto.

Tapejara-RS, 20 de dezembro de 2023.

Mateus Gava

- Presidente -

Lucas Menon

- Secretário -

Visto Advogado

**Odimar Eduardo leskiewicz**

OAB/RS 45.325



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



## CÓPIA DA ATA Nº 04 DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA na sede da Associação situada na Rua Coronel Lolio, 644 – Centro – Tapejara - RS, às 20:00 horas em terceira e última convocação com 09 (nove) associados presentes, para a Assembléia Geral Extraordinária conforme Edital de Convocação datado do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, afixado na Associação e enviado via WhatsApp para os associados, realizou-se a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA, CNPJ nº 23.560.314/0001-92, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 333, fls 223 do Livro A-10 em 17/09/2015. Aberto os trabalhos e verificada a existência de "quorum" legal, com a presença de 09 (nove) associados, foi eleito como secretário da Assembléia o Sr. Lucas Menon, que leu o Edital de Convocação. Dando início aos trabalhos, a Sr. Mateus Gava – Presidente, cumprimentou a todos e agradeceu a presença. Deu como aberta a Assembléia. No item número 1 que era a alteração do Estatuto Social explicou que foi recebido o OFÍCIO Nº 36072/2023/MCOM, da MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Secretaria de Comunicação Social Eletrônica Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal sobre o PROCESSO nº 53115.005745/2023-39 que trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tapejara/RS, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023. Como não houve concorrência, já foi autorizado. Agora entra na fase de convocação para a apresentação de documentos. Fez a exigência de alteração do Estatuto Social nos seguintes quesitos: a) Não está expressamente previsto no estatuto, em seus arts. 4º, 5º, 7º, 8º, a previsão do ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o art. 291, inciso II da Portaria. B) Não está expressamente previsto no estatuto, em seus arts. 16 e 27, que ao mandato da diretoria, limitado a quatro (04) anos, será admitida uma única recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria. Diante disso propôs a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social que ficarão assim redigidos: **Art. 4º** - A ANCDCAT, será constituída de: a) Número ilimitado de associados, pessoas físicas, admitidas de forma gratuita, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Tapejara (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político; b) Número ilimitado de pessoas jurídicas, admitidas de forma gratuita, com sede na cidade de Tapejara (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos. **Art. 5º** - O quadro associativo da ANCDCAT será formado por: ASSOCIADO CIDADÃO - É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de Tapejara (RS), admitido de forma gratuita, dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia; ASSOCIADO REPRESENTANTE - É toda entidade comunitária, pessoa jurídica, que tenha sede no município de Tapejara (RS), admitido de forma gratuita, representadas por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia; ASSOCIADO FUNDADOR - São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, admitido de forma gratuita, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da ANCDCAT e com suas obrigações sociais em dia; **Art. 7º** - A admissão de associados pessoa física ou jurídica será gratuita, feita mediante proposta (requerimento) assinada pelo candidato e dirigida ao Presidente do Conselho Coordenador, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado. **Art. 8º** - Somente terá direito a votar nas Assembleias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o ANCDCAT. Também as pessoas físicas terão garantia do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas direito de votarem para os cargos diretivos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

OAB/RS 20.352  
Odilmar Eduarto 18/10/2023

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5



**Art. 16º** O mandato dos conselhos é de quatro anos, eleitos em Assembléia Geral Ordinária na primeira quinzena do mês de setembro e será admitida uma única recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria Portaria de consolidação gm/mcom nº 1, de 1º de junho de 2023, sendo que, sob nenhuma hipótese ou pretexto, poderá ser remunerado. **Art.27º** - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de quatro anos e será admitida uma única recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 291, inciso V, "b" da Portaria de consolidação gm/mcom nº 1, de 1º de junho de 2023. Após a explicação e discussão dos artigos alterados, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequencia a Assembléia, passou-se ao item 2 – que era assuntos diversos de interesse dos associados. Neste item nada foi tratado. A seguir, relacionamos os associados e demais pessoas presentes na Assembléia, são eles: Mateus Gava, Lucas Menon, Giseli Rech, Ernani Carlos Linhares, Isaias Caroff Terres, Ciléia Moretto Tirapelle, Ademir Abido, Vania Bertollo, Lorizeu Zulian. Como nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, da qual originou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Lucas Menon, secretário da Assembléia, pelo presidente e pelo advogado.

"Declaramos para todos os fins e efeitos de direito e sob as penas da lei, que a presente ata é cópia fiel da original extraída do Livro de Atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias nº 01 da Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara folhas 5 e 6 e que são autênticas as assinaturas lançadas ao mesmo.

Tapejara- RS, 20 de dezembro de 2023.



Mateus Gava  
- Presidente -



Lucas Menon  
- Secretário -

Visto Advogado

  
Odimar Eduardo Iaskievicz  
OAB/RS 45.325



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5>

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

ATA Nº. 03 DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA  
DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se membros associados de nossa entidade com o propósito de cumprimento de edital de convocação datado de dez de abril passado. Assumindo os trabalhos o Coordenador Geral (Presidente): Vânia Bertollo, de nossa entidade que chamou a mim Vice Coordenador (Vice Presidente): Lucas Menon pela ausência de nosso secretário para secretariar a reunião e tomar as formalidades da assembleia Artigo 37º. 2) d) do ES. Tendo assumido os trabalhos, a Sra. presidente, explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de todos visto que todos foram convocados. Uma vez verificado o quórum da assembleia passou se aos trabalhos. A Sra. presidente solicitou a mim a leitura do edital que passo a lê-lo e registra-lo nesta ata: EDITAL de CONVOCAÇÃO; O ASSOCIAÇÃO NOVA COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TAPEJARA a luz do Estatuto Social, CONVOCA a todos os seus associados em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme abaixo especificada. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; Data: 28 de abril de 2021. (Quarta feira); Local: Rua Coronel Lolio, 644, bairro Centro, nesta.; Horário: 18:30 em Primeira Chamada e 19 horas em Segunda Chamada.; ORDEM do DIA: 1) Inclusão e exclusão de associados.; 2) Eleição dos Conselhos da entidade.; 3) Assuntos Gerais.; Tapejara/RS, 10 de abril de 2021.; Vânia Bertollo; Coordenador Geral (Presidente); Passamos ao item 1) Inclusão e exclusão de associados. Foram apresentados os seguintes requerimentos de inclusão de novos associados de Giseli Rech, brasileira, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casada, na profissão de agricultora, residente e domiciliada na Linha Girardi, S/Nº. Subúrbios, desta cidade de Tapejara/RS, possuidora do CPF nº.001.707.930-60 e da CI nº. 9082504516 SJS/RS, DN 17/04/1984 e Ernani Carlos Linhares, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua Luiz Costa, n.º 324, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº.234.399.550-87 e da CI nº. 2017284759 SSP/RS, DN 15/12/1959; e também fora apresentados os seguintes requerimentos de exclusão de Divino Rech, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil divorciado, na profissão de agricultor, residente e domiciliado na Linha Girardi, Zona Rural, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 307.336.000/00 e da CI nº 3016788162 SSP/RS, DN 02/06/1952 e Jackson Geisel da Silva, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Valdo Nunes Vieira, n.º 1.591, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 008.207.040/75 e da CI nº 4062835295, SSP/RS, DN 07/01/1986. Em votação os requerimentos. Aprovados. A Sra. Presidente comunica aos novos associados que doravante os mesmos fazem parte do quadro de associados gozando de plenos direitos e deveres como tais. Registramos a relação atualizada do quadro de associados: Mateus Gava, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil casado, na profissão de locutor, residente e domiciliado na Rua Luiz Sitta, n.º 538, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 016.027.670/50 e da CI nº 8099856745 SJS/RS, DN 07/10/1988; Lorizeu Zulian, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e domiciliado na Rua Murilo Domingues, n.º 186, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 894.872.900/44 e da CI nº 5060363883 SSP/RS, DN 15/05/1976; Lucas Menon, brasileiro, maior, natural da cidade de Tapejara/RS, estado civil solteiro, na profissão de autônomo, residente e domiciliado na Rua Independência, n.º 1.063, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 020.676.200/37 e da CI nº 7062833632 SJS/RS, DN 13/12/1989; Ademir Abido, brasileiro, maior, natural da cidade de Nonoai/RS, estado civil casado, na profissão de advogado, residente e domiciliado na Rua Fredolino Chimango, n.º 535, bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, possuidor do CPF nº 478.495.500/30 e da CI nº 9040418338 SSP/RS, DN 15/09/1969; Giseli Rech, brasileira,

Maicon Zago  
OAB/RS 82.453

21195c2c-3d1c-4a3b-8b11-d9db05436ad5

